

EQUIPA

Cliente	Câmara Municipal de Sines
Descrição do Documento	Relatório da Revisão do PDM – Caracterização e Diagnóstico
Versão	2ª versão
Data	Janeiro de 2009
Coordenador do Plano	Prof. Manuel da Costa Lobo
Equipa de Coordenação	Eng ^a Paula Pacheco Dr ^a Isabel da Costa Lobo Dr. António Luís Costa Lobo Eng ^a Rita Antunes Eng ^o Duarte Sobral
Autores	Prof. Fernando Nunes da Silva Prof. José Antunes Ferreira Prof. Amílcar Soares Eng ^a Ana Horta Eng ^o Pedro Bingre Eng ^o José Patrão Arq. Marques da Costa Arqueóloga Isabel Inácio Dr. Manuel Reis Ferreira Prof. Augusto Mateus Dra. Sofia Plácido Abreu
Outras Contribuições	Eng. João Matos Eng ^a Elsa Fernandes Pedro Bilbao
Equipa da CMS	Eng. Pedro Martins Arq ^a . Graça Faisca Arq. Ricardo Pereira Dra. Eugénia Santa Barbara

ÍNDICE: VOLUME I – ENQUADRAMENTO

EQUIPA	1
ÍNDICE: VOLUME I – ENQUADRAMENTO	2
ÍNDICE DE FIGURAS	3
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	4
ÍNDICE DE QUADROS	4
LISTA DE ACRÓNIMOS	5
1 - ENQUADRAMENTO	7
1.1 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	7
1.1.1 - <i>Vocação</i>	7
1.1.2 - <i>Alentejo</i>	9
1.2 - POSIÇÃO NO MUNDO	10
1.2.1 - <i>Posição na Península</i>	14
1.2.2 - <i>Rede Urbana Nacional Esquemática</i>	15
1.2.3 - <i>Morfologia de Sines</i>	18
1.2.4 - <i>Zonamento e Grandes Infra-estruturas</i>	18
1.3 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	19
1.4 - ENQUADRAMENTO LEGAL	24
1.4.1 - <i>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</i>	25
1.4.2 - <i>Estratégia Nacional para o Mar</i>	31
1.4.3 - <i>Plano Portugal Logístico</i>	32
1.4.4 - <i>Plano Rodoviário Nacional</i>	34
1.4.5 - <i>Plano Estratégico Nacional do Turismo</i>	36
1.4.6 - <i>Plano da Bacia Hidrográfica do Sado</i>	39
1.4.7 - <i>Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado – Sines</i>	44
1.4.8 - <i>Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines – Burgau</i>	48
1.4.9 - <i>Plano Sectorial da Rede Natura 2000</i>	49
1.4.10 - <i>Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina</i>	50
1.4.11 - <i>Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha</i>	54
1.4.12 - <i>Plano Regional do Alentejo Litoral</i>	56
1.4.13 - <i>Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo</i>	59
1.4.14 - <i>Plano Regional de Inovação do Alentejo</i>	62

1.4.15 - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	67
1.4.16 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.....	69
1.5 - CONSEQUÊNCIAS DOS IGT NO PDM DE 91	74

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Posição de Sines na Região Sul do País.....	10
Figura 2 - Posição de Portugal no mundo	11
Figura 3 – O mapa “desenhado” por Pedro Alvares Cabral.....	12
Figura 4 – Rotas comerciais e influência cultural	13
Figura 5 - Área afectada à ZEE e possível alargamento da área actual, de acordo com o disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar	13
Figura 6 - Posição na Península Ibérica e organização territorial no país.....	15
Figura 7 - Constelação urbana do Noroeste e a Área Metropolitana Binária	15
Figura 8 – Regiões Plano	16
Figura 9 - Constelação Urbana Sines/Santiago/Stº André.....	17
Figura 10 – Sistema Urbano e Acessibilidades, adaptado.....	27
Figura 11 - Modelo Espacial de Organização do Espaço relativo ao sistema urbano e acessibilidades	30
Figura 12 – Características principais da Plataforma de Sines.....	33
Figura 13 – PRN2000 para o Distrito de Setúbal	35
Figura 14 – Modos de actuação nas ZTIs	39
Figura 15 – UHP definidas no âmbito do PBH do Sado.....	40
Figura 16– Carta de Ordenamento.....	46
Figura 17 – Carta de Condicionantes.....	47
Figura 18 – Carta de Gestão do POAP	53
Figura 19 - Planta Síntese: Regimes de Protecção	55
Figura 20 – Planta Síntese: Áreas de intervenção Específica	56
Figura 21 – Cartas de Ordenamento I e II.....	57
Figura 22 - Carta de Ordenamento III (zonamento especial).....	58
Figura 23 – Proposta de Traçado da Rede Ferroviária para Alentejo	60
Figura 24 – Mapa Síntese e legenda, Carta n.º 1 e n.º 2.....	68

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Esquema de corredores.....	26
Ilustração 2 - Esquema de Traçado de Corredores	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Hierarquia viária estabelecida pelo PRN2000 e principais ligações rodoviárias	34
Quadro 2 – Linhas orientadoras para a Região do Alentejo	37
Quadro 3 – Objectivos do PBH do Sado	41
Quadro 4 – Programas e Sub-Programas do PBH	43
Quadro 5 – Resumo dos programas de apoio à inovação do PRIA	63
Quadro 6 – Prioridades estratégicas dos Objectivos n.º 3 e n.º 5	71

LISTA DE ACRÓNIMOS

AM - Área Metropolitana;
AMC - Área Mínima Cartográfica;
AML - Área Metropolitana de Lisboa;
APA - Agência Portuguesa do Ambiente;
APS - Administração do Porto de Sines;
CAE – Classificação Portuguesa das Actividades Económicas
CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal;
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
COS90 - Carta de Ocupação do Solo de 1990;
DGRF - Direcção Geral dos Recursos Florestais;
ENDS - Estratégia Nacional do Desenvolvimento Sustentável;
ER - Estrada Regional;
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais;
GAS - Gabinete da Área de Sines;
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
IC - Itinerário Complementar;
ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
I&D - Investigação e Desenvolvimento;
IGP - Instituto Geográfico Português;
IGT - Instrumentos de Gestão Territorial;
INE - Instituto Nacional de Estatística;
IP - Itinerário Principal;
NUT - Nomenclatura de Unidade Territorial;
OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo;
PBH - Plano de Bacia Hidrográfica;
PDM - Plano Director Municipal;
PEAASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;
PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo;
PGS - Promoção e Gestão de Áreas Industriais, SA;
PME - Pequenas e Médias Empresas

PNPOT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território;
PNSACV - Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
PORNLSAS - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha;
PNSACV - Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
PRIA - Plano Regional de Inovação do Alentejo;
PRN - Plano Rodoviário Nacional;
PROFAL - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral;
PROLUNP -
PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo;
PROTALI - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral;
PSRN2000 - Plano Sectorial da Rede Natura;
QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional;
SAU - Superfície Agrícola Utilizada
SIG - Sistema de Informação Geográfica;
TIC - Tecnologias de Inovação e Comunicação;
RAN - Reserva Agrícola Nacional;
REFER – Rede Ferroviária Nacional;
REN - Reserva Ecológica Nacional;
RGB -
UHP - Unidades Homogéneas de Planeamento;
UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão;
ZAL - Zona de Actividade Logística
ZEE - Zona Económica Exclusiva;
ZIL - Zona Industrial Ligeira;
ZILS - Zona industrial e Logística de Sines;
ZIT's - Zonas Turísticas de Interesse;

1 - ENQUADRAMENTO

1.1 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

1.1.1 - VOCAÇÃO

A vocação estabelecida para Sines em 1970, por decisão do Governo Central, foi a de um grande porto de águas profundas para servir o país, proporcionando um grande espaço de concentração industrial e uma interface de transportes terrestres e marítimos, embora consciente dos prejuízos para os valores ecológicos e humanos, da paisagem natural e do aglomerado urbano de Sines, perdas a minorar pela instalação da futura população na Vila Nova de Santo André e ainda, de um modo geral, pela protecção ecológica da encosta a norte de Sines, e por outro lado adoptando para as indústrias as cautelas e tecnologias mais modernas disponíveis, visando a não contaminação da água e do ar, com uma monitorização rigorosa. Ora desde então, nomeadamente com o início da construção da Vila Nova de Santo André, ficou clara a grande reacção local da população contra a opção de reduzir Sines a um resíduo de aglomerado urbano, estender a indústria a toda a sua volta para leste e para sul e progressivamente deslocar a população para Santo André. A população clamava que não queria sair de Sines e o próprio PDM aprovado em 1993 denotou esse querer, embora muito condicionado pela decisão crucial de construção do porto de Sines e seu parque industrial.

Por outro lado, o Plano da então Vila Nova de Santo André, de um estilo modernista, colectivista, e muito depurado, de início não agradava à população, e muitos procuraram alternativas, nomeadamente em Santiago do Cacém, ou mantendo-se em Sines.

Neste momento, as ideias já amadureceram mais. Embora Santo André tenha vingado e constitua hoje uma cidade progressiva, arejada, conseguida, a verdade é que Sines não ficou para trás, tem vindo a crescer, a equipar-se, a alindar-se, a promover actividades e acontecimentos urbanos de inequívoca projecção. Não se deixou sossobrar e a cidade está preparada para lutar contra um excesso de indústrias que possam vir a estiolar Sines e a prejudicar as suas condições de vida e ambientais.

Sines como cidade é um facto inegável e hoje haverá que rever o PDM no sentido de encontrar uma síntese equilibrada que não negue a vocação que foi imposta a Sines e que continúa a fazer sentido para o desenvolvimento do Alentejo e do País mas que considere também Sines como uma cidade com grande valor próprio e identidade, a assumir no seu aspecto cultural e nas suas dimensões humanas e paisagísticas, o que implica a protecção de valores ecológicos e culturais notáveis, a definir, seleccionar e proteger com eficácia.

É Sines a renascer das cinzas e dos fumos e efluentes poluídos, à procura de um espaço humano e economicamente positivo, com os seus símbolos e convicções.

É esta síntese que cabe ao Plano encontrar e que implica, dos políticos responsáveis e dos seus corpos técnicos, uma grande capacidade de discernimento, de criatividade e de argumentação científica que ultrapasse as de uma visão intermunicipal assumida pelos referidos concelhos, sem prejuízo de outros níveis de coordenação como é o caso do Alentejo Litoral, o Alentejo, a Região Sul do Continente, o Continente, o País, a Península Ibérica, a Europa, o Mediterrâneo, o Atlântico,...

É o pólo triplo de Sines, Santiago e Santo André que o PDM terá hoje que considerar na sua revisão, ainda que formalmente só possa prescrever normas e programas relativos ao concelho de Sines. Um protocolo intermunicipal, que agregue Sines e Santiago do Cacém, garantirá a operacionalidade do tripólo, com a dimensão e a diversidade que podem legitimar a inter-municipalidade deste fenómeno, que o é de facto.

1.1.2 - ALENTEJO

Os espaços regionais mais adequadas para desenvolver um sistema de Planeamento Regional para o continente português são sem dúvida a Região - Plano Norte e a Região – Plano Sul (Costa Lobo, 1998) que não corresponde às diminutas regiões de coordenação regional, cuja dimensão e estrutura mais correspondem as sub-regiões ou “regiões de gestão”.

A Região Sul corresponde, bastante aproximadamente, ao conjunto das Regiões de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Sines encontra-se num espaço central deste conjunto, o que lhe permitirá relacionar-se facilmente com:

- A grande aglomeração de Lisboa
- O Vale do Tejo
- O sistema portuário Lisboa-Sado-Sines
- O Alto Alentejo e os seus acessos privilegiados a Madrid
- O Baixo Alentejo e a fronteira do Alentejo profundo com a Estremadura Espanhola
- O Algarve e a sua costa Mediterrânea e Atlântica.

Assumindo a vocação de Sines tal como fica exposta no capítulo anterior e a dimensão de facto do pólo tridimensional Sines – Santiago do Cacém – Santo André, com a potencialidade que desta nova dimensão lhe advém, há que repensar a configuração da rede urbana do Alentejo como sub-espaço contíguo à AML e ao Algarve e desenvolvendo-se entre o Oceano e a Espanha. A morfologia do Alentejo, por sua vez reforça a identidade do sub-espaço Alentejo Litoral, compreendendo os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira.

Pela força demográfica e económica dos diferentes Centros Urbanos, pelas suas posições relativas e pelas potencialidades que exibem poderá antever-se um quadro esquemático com Beja (Baixo Alentejo) e Évora (Região Sul do País) como pontos de encontro e de intercâmbio interno, Sines – Santiago – St^e André como grande centro económico e funcionalmente ligado tanto ao eixo Sines/ Santiago – Beja – Espanha como ao eixo litoral Norte-Sul, fundamental para a estrutura territorial do Alentejo.

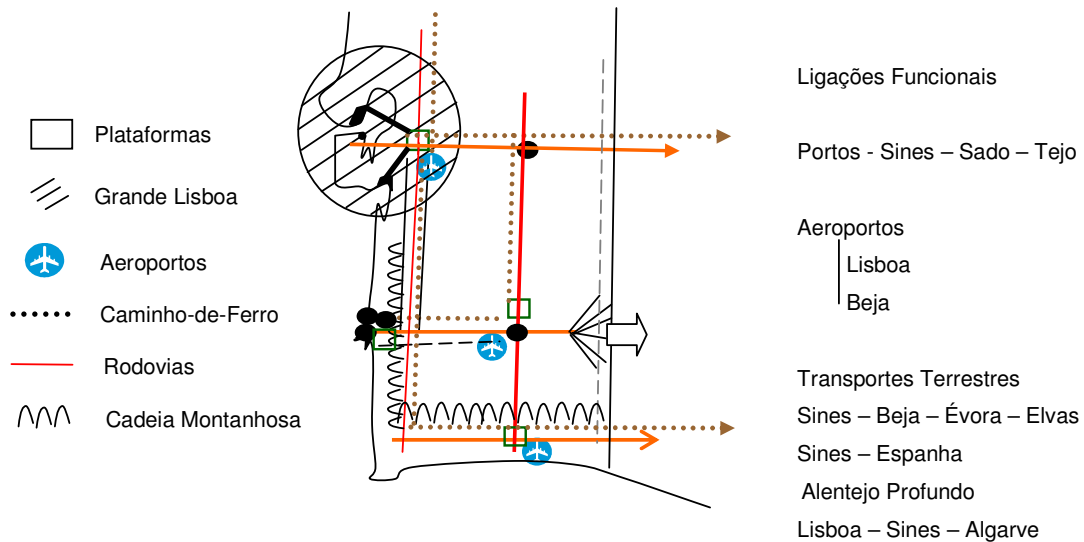


Figura 1 – Posição de Sines na Região Sul do País

1.2 - POSIÇÃO NO MUNDO

Quando as grandes civilizações do Vale do Nilo e do Vale do Indo procuraram expandir-se vieram a cruzar-se com outras civilizações, mais diversificadas, que emergiram na Mesopotâmia, nos Vales do Tigre e do Eufrates. A expansão destas, porém, ao dirigirem-se para oeste, pelo norte e pelo sul do Mediterrâneo (o Mar Branco) acabaram por ver a sua progressão interrompida pelo Oceano Atlântico, praticamente intransponível, durante milénios.

Esta situação sustentou, no extremo ocidental do conjunto habitado em expansão, o interesse de crescer para Sul (estando no norte) ou para norte (estando no sul).

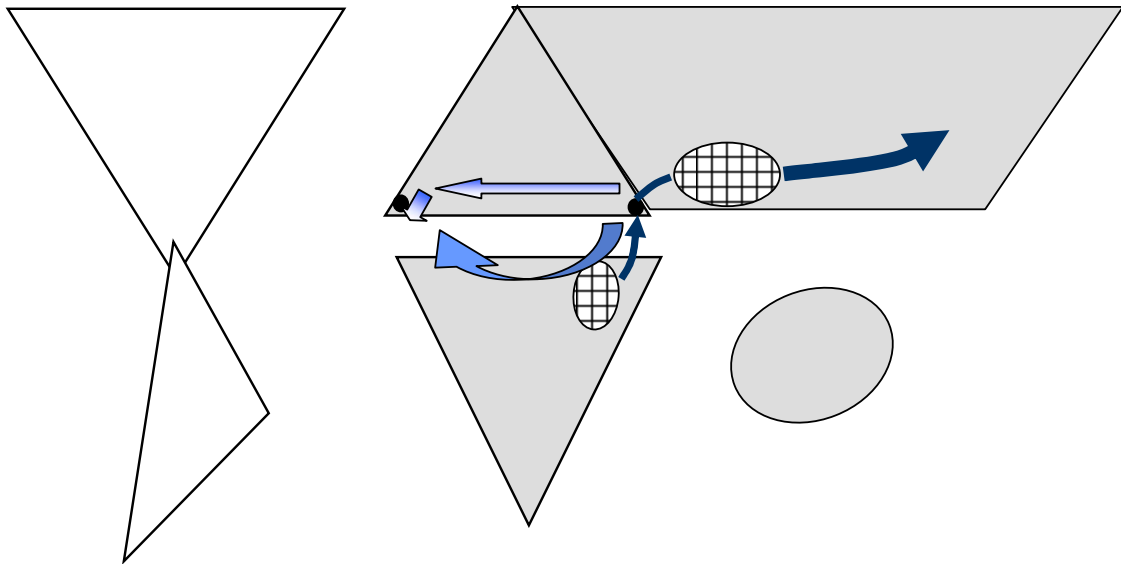


Figura 2 - Posição de Portugal no mundo

Assim eclodiram guerras sangrentas que perduraram ali. Finalmente, os portugueses, senhores desse ponto mais ocidental no lado europeu, orientaram o seu interesse para as navegações oceânicas, de que se tornaram grandes mestres, abrindo as rotas á globalização. Ainda hoje se reconhece a Portugal uma posição notável no Oceano Atlântico pela extensão da sua ZEE resultante da estrutura arquipelágica do País.

Coube também a Portugal, por intermédio de Pedro Álvares Cabral, fechar o anel, em 1500, entre a extremidade ocidental do povoamento mundial do hemisfério norte e a extremidade oriental do povoamento oposto até ao hemisfério sul, atravessando o Equador.

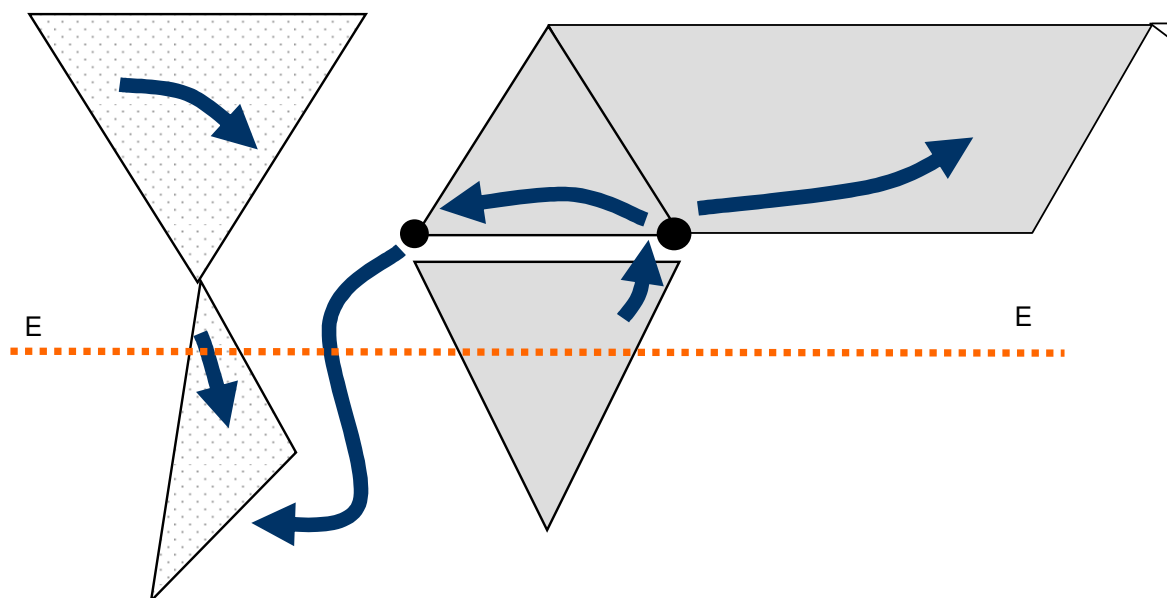


Figura 3 – O mapa “desenhado” por Pedro Álvares Cabral

Entretanto, as ligações marítimas do Mediterrâneo, sobretudo dos Fenícios, já tinham garantido um grande intercâmbio Leste – Oeste na Antiguidade, ficando Sines incluído nessas rotas. De resto, Vasco da Gama já tinha provado a navegabilidade dos oceanos na ligação Atlântico-Índico, vocacionando Portugal para as marítimas que levaram à globalização rematada em 1500 por Pedro Álvares Cabral e mais tarde sujeita à prova dos nove por Fernão de Magalhães, dando a volta ao Mundo pelo mar. No extremo do Mediterrâneo, a partir de Istambul nascia também, uma vocação de relacionamento entre os povos, mas neste caso pela contiguidade terrestre.

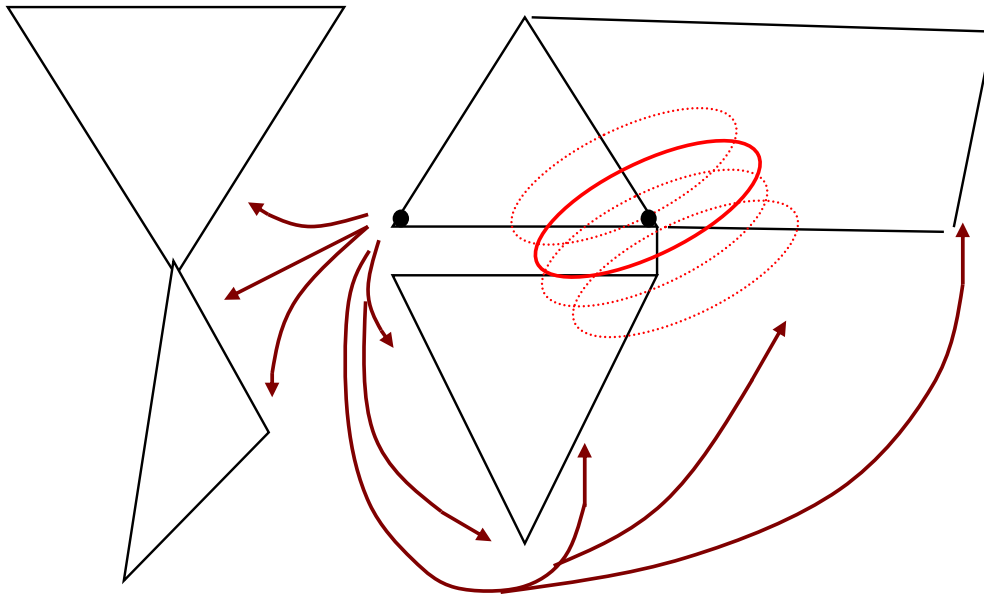


Figura 4 – Rotas comerciais e influência cultural

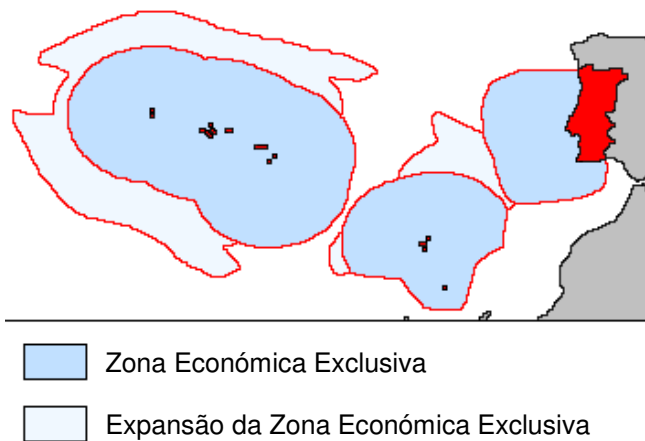


Figura 5 - Área afectada à ZEE e possível alargamento da área actual, de acordo com o disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

O actual Porto de Sines, como primeiro porto de águas profundas que as rotas mundiais encontram na Europa, pode tornar-se um ponto fulcral dessas rotas comerciais que se dirigem à Europa a partir da Ásia, da África e da América. Se a falta de base logística e de bom

acesso terrestre (caminho-de-ferro) não acompanharem a situação descrita em tempo útil ele tenderá, então, para se manter um porto de escala mais modesta, de importância restrita ao País e à Península Ibérica.

1.2.1 - POSIÇÃO NA PENÍNSULA

Descendo para a escala da Península Ibérica pode equacionar-se a existência de uma rede de áreas metropolitanas na Península, destacando-se 6 pólos periféricos e a capital de Espanha ao centro, enquanto Lisboa aparece no local mais a oeste, com o Cabo da Roca.

Os 6 pólos periféricos incluiriam o conjunto do País Basco – Bilbao, Victoria e San Sebastian, depois Barcelona e a sua constelação urbana, a seguir Valência, englobando Alicante, já no extremo sul a Andaluzia, com Sevilha, Córdoba, Granada e Málaga, no oeste Lisboa, alicerçada no grande e famoso estuário do Tejo e alargando-se até Sines, e por fim a constelação urbana do Noroeste de Portugal, o extraordinário Hexágono que inclui o Porto, Braga, Guimarães, Barcelos, o duo Vila do Conde/Póvoa do Varzim e outro duo Penafiel/Paredes. No centro do hexágono está Vila Nova de Famalicão, no conjunto urbano disperso do médio Ave que engloba Guimarães, Santo Tirso.

É bom notar que as duas últimas áreas metropolitanas referidas, as únicas em Portugal, são relativamente próximas entre si e apresentam simultaneamente grandes complementaridades e grandes facilidades e intensidade de intercomunicação. De certo modo tendem estas duas AM para se transformar numa Área Metropolitana Binária, o que é reforçado pela correnteza de cidades ou conjuntos de cidades médias importantes – Santa Maria da Feira/São João da Madeira, Ovar, Aveiro/Estarreja, Coimbra/Figueira da Foz, Pombal, Leiria/Marinha Grande/Fátima, Santarém/Tomar/Abrantes. Esta situação mostra-se esquematicamente nos mapas juntos.

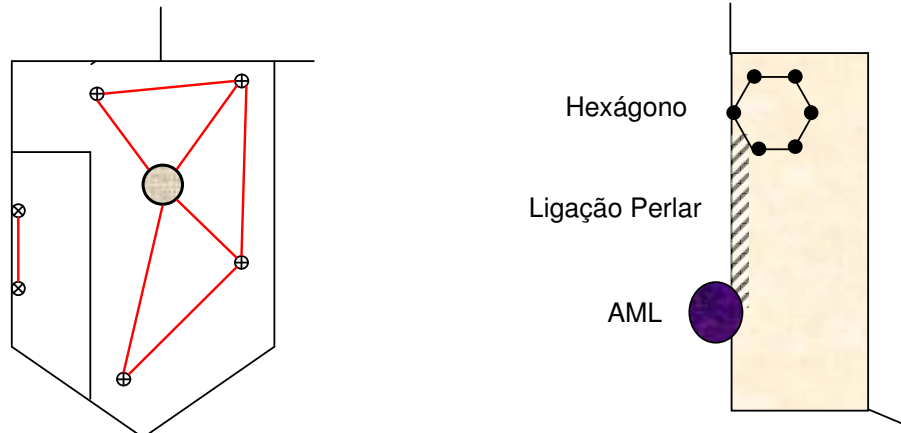


Figura 6 - Posição na Península Ibérica e organização territorial no país

1.2.2 - REDE URBANA NACIONAL ESQUEMÁTICA

Partindo do PNPOT, ajustado aos conceitos acima expostos, pode chegar-se á solução esquematizada da “Fusa”, onde as duas AM serão agrupadas e planeadas para formar uma AM Binária ocupando grande parte do litoral oeste do país no Continente.

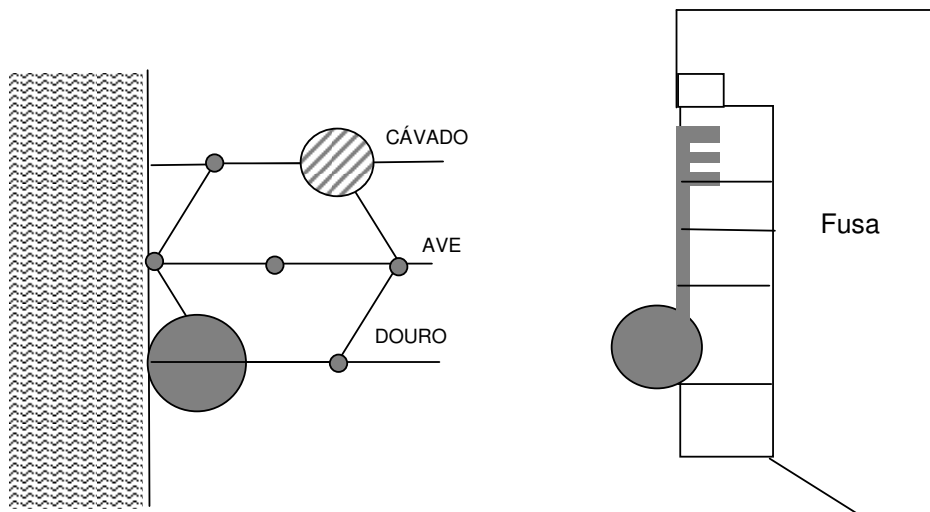


Figura 7 - Constelação urbana do Noroeste e a Área Metropolitana Binária

O Continente, por sua vez, pode constituir-se em duas Regiões–Plano, o Norte e o Sul. Lisboa, como capital, coordena estas duas Regiões–Plano mais as duas Regiões Autónomas insulares.

Na Região Norte poderemos antever:

- Área Metropolitana Noroeste, como grande pólo económico, impulsor de desenvolvimento – o “HEXÁGONO”
- Cidades do Corredor Litoral da AM Binária.
- O ponto de encontro e de coordenação intermunicipal em Viseu.
- Outras sub-regiões, além da AM, como Trás-os-Montes e Douro, Alto Minho, Beira Interior e Beira Litoral.

O todo delimitado pela Região Sul, pelo Oceano e por Espanha.

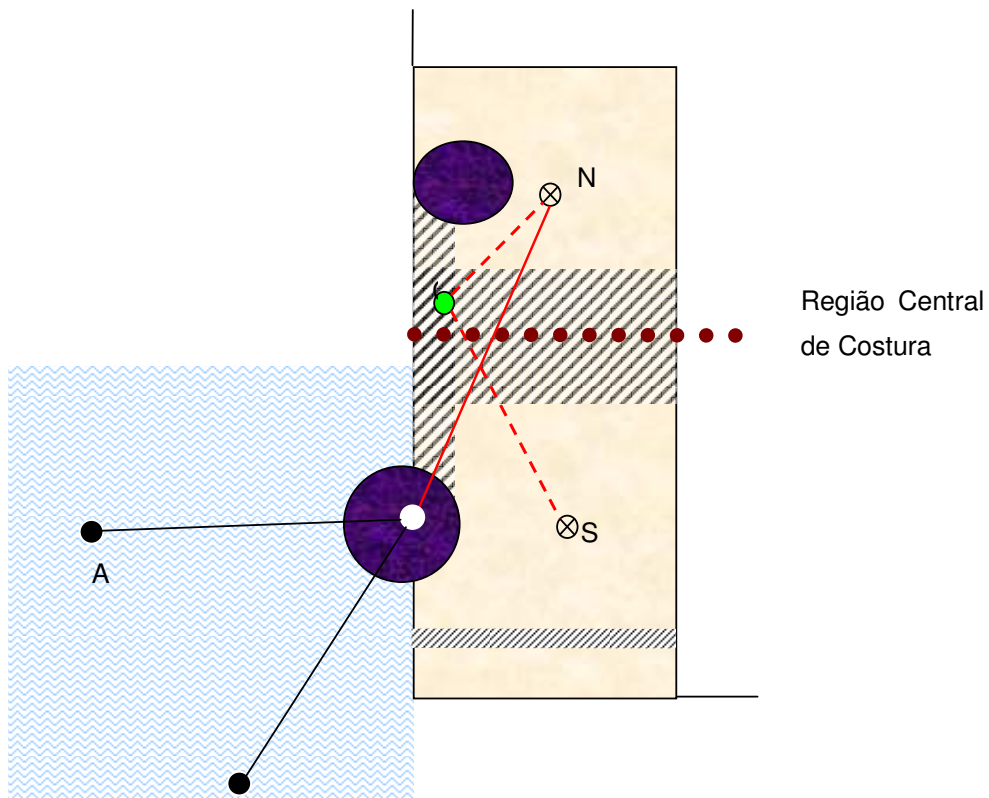


Figura 8 – Regiões Plano

Na Região–Plano Sul teremos:

- Área Metropolitana de Lisboa, como grande pólo económico e administrativo, impulsionador de desenvolvimento.
- A faixa litoral com Santarém, o Oeste e o Ribatejo.
- O ponto de encontro e coordenação intermunicipal em Évora.
- Outras sub-regiões, como o Algarve e o Alentejo, neste podendo distinguir-se o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral.

Sines fica simultaneamente no Alentejo Litoral, no Baixo Alentejo, no Alentejo e no prolongamento da AML, completando a sua infra-estrutura portuária e assim fortalecendo a Região-Plano Sul do Continente.

O paralelo da aglomeração de Sines/Santiago/Santo André engloba Beja, com o seu aeroporto internacional, e dirige-se para leste, para o Alentejo profundo e para Espanha.

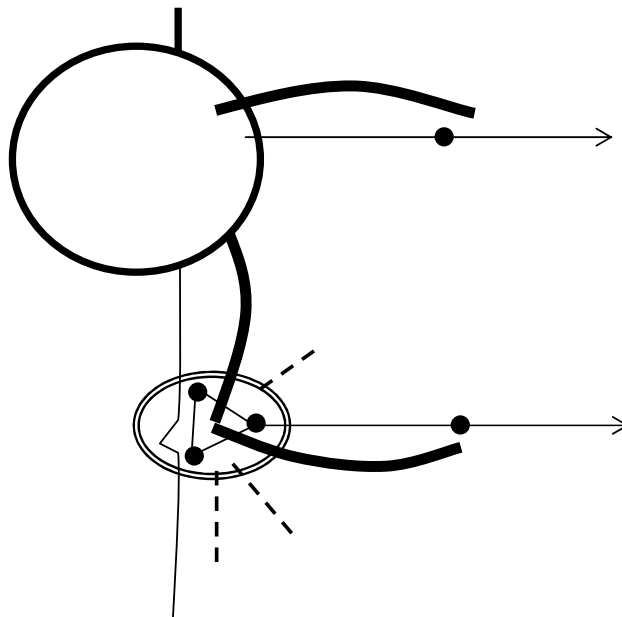


Figura 9 - Constelação Urbana Sines/Santiago/Stº André

1.2.3 - MORFOLOGIA DE SINES

Sines tem um litoral com grandes potencialidades paisagísticas, de recreio e de lazer, mas apresenta também fragilidades, com as suas dunas e falésias, perante um Oceano que pode tornar-se ameaçador, e os riscos da poluição industrial e da situação sísmica.

Há que assinalar na retaguarda a proximidade de duas elevações – as montanhas de Grândola e do Cercal – e a norte as lagoas da Sancha, Santo André e Melides. Estas características mostram uma diversidade que pode vir a potenciar o valor atractivo do concelho. Por outro lado, Sines não deve esquecer que pertence ao Baixo Alentejo, que se localiza entre o Oceano e a Espanha, entre o Alto Alentejo e o Algarve, vizinhanças que interessa considerar nas redes de infra-estruturas e equipamentos. Há ainda que ponderar a ligação funcional portuária entre o Tejo, o Sado e Sines, complexo que poderá revelar-se de grande importância futura para a região. Finalmente refira-se a importância que o Algarve poderá ganhar na perspectiva de se verificar uma aceleração no seu crescimento económico, com consequências directas no povoamento do Alentejo.

1.2.4 - ZONAMENTO E GRANDES INFRA-ESTRUTURAS

Sines poderá manter grande parte do seu anterior PDM mas ajustando ou reforçando estes aspectos:

- Manutenção do núcleo central urbano e portuário num equilíbrio que incentive o prolongamento portuário e logístico em direcção a leste (penetração no Alentejo e até Espanha).
- Manutenção de um litoral (que a norte deverá ser sujeito a grande contenção urbanística) apoiando em contrapartida as ligações Sines – Santo André - Santiago, enquadrando aproveitamentos turísticos e urbanos em geral, procurando afastar para 3Km a 4Km da linha da costa os novos aproveitamentos turísticos, com ligações “transparentes” até ao litoral (prioridade pedonal).
- Prática da perequação extensiva.
- Desenvolvimento de dois grandes centros turísticos a um e outro lado de Morgavel e previsão de campos de golfe, centros de equitação e cinegéticos.

- Ligação Sines/Santiago para o desenvolvimento da plataforma logística e das ligações urbanas perlares para o leste alentejano.
- Reforço do equipamento da Área Central de Sines e reforço da sua estrutura verde urbana, até à Ribeira de Moinhos.
- Renovação urgente da ligação ferroviária à rede nacional e internacional.

1.3 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

«Data do Paleolítico a primeira presença humana em Sines junto das Ribeiras de Morgavel, Junqueira e Bolbulgão. Numa região rica em peixe e marisco, terá sido natural que, já no Neolítico, se tenham fixado aí as primeiras comunidades.

Com os Púnicos (Cartagineses) ter-se-há começado a utilizar a Ilha do Pessegueiro como zona portuária, sendo também provável que um grupo Celta denominado Cinetos, tenha vivido na região e até feito derivar o nome actual Sines. A outra hipótese será a do étimo latino para baía - "sinus". Mais tarde, com os Romanos, Sines torna-se o porto da cidade de Miróbriga, actual Santiago do Cacém. Com os árabes, o legado consistiu principalmente nas novas tecnologias agrícolas e de manufactura.

No reinado de D. Afonso III, em 1217, foi conquistada pela Ordem de Santiago de Espada, tendo sido doada a esta Ordem como paga pelos serviços prestados no combate aos Mouros. Recebe carta régia em 1362 e, ainda na primeira metade do século séc. XV, é construída a fortaleza.

No séc XIII Sines passa a ter autonomia administrativa, a partir de Novembro de 1362, data em que D. Pedro I eleva Sines a vila concedendo-lhe a respectiva Carta de Foral, já que Sines tem uma importante função defensiva da costa, impondo ao mesmo tempo a construção do Castelo.

É também em Sines que terá nascido Vasco da Gama em 1469, "um dos maiores navegadores da história do Mundo, tendo sido matriculado na Ordem de Santiago em 1480".

Em 1512., D. Miguel concede a Sines nova Carta de Foral, designada de Foral Novo.

O município de Sines vai-se desenvolvendo sempre muito influenciado pelas actividades marítimas, tendo sido fundado Porto Côvo no fim do séc XVIII.

No séc XIX, com o Liberalismo, o município de Sines deixa de pertencer à Ordem de Santiago, chegando mesmo a ser extinto em 1855. No decorrer das lutas liberais, em 1834, D. Miguel partiu para o exílio do porto de Sines.

Com a chegada do séc XX o município é restaurado em 1914 tendo como actividades além da pesca, a indústria da cortiça, alguma agricultura e um pouco de turismo, não sendo muito diferente do resto do Alentejo, até à década de 60.

No final dos anos 60 e princípios de 70 a decisão do governo, na altura liderado por Marcello Caetano, de criar em Sines um grande complexo industrial e porto comercial para tornar Portugal mais autónomo em sectores fundamentais, como a da energia e da transformação de matérias-primas, muda radicalmente a economia e a paisagem do concelho: a população aumenta e diversifica-se, aparecem as grandes indústrias (com as suas inconfundíveis chaminés e fumos), que geram outros serviços complementares e a actividade portuária desenvolve-se.

O que se esperava deste grande investimento foi interrompido e alterado por factores externos a Sines, primeiro pela grande crise económica internacional com a descida do preço do petróleo, em 1973 e depois com a alteração do regime político em Portugal, em 1974.

A vila de Sines foi elevada a cidade a 12 de Julho de 1997.

Apesar das grandes transformações sofridas na actividade da pesca que existia em Sines, resultado não só da localização das grandes indústrias mas das recentes políticas nacionais e europeias, na zona sul do concelho ainda existem pequenos núcleos de pescadores que praticam a pesca costeira lançando os covos (feitos de arame) para capturar a navalheira, a moreia e o safio.

As origens do empreendimento de Sines e da sua zona industrial assentam numa decisão política dos anos 60 que escolheu essa área para aí instalar e criar um porto de águas profundas e uma área industrial adjacente com cerca de 2.000 ha, criando um Complexo Integrado de Indústrias de Base, um projecto estruturante e de interesse –chave nacional.

As origens do empreendimento de Sines e da sua zona industrial assentam numa decisão política dos anos 60 que escolheu essa área para aí instalar e criar um porto de águas profundas e uma área industrial adjacente com cerca de 2.000 ha, criando um Complexo Integrado de Indústrias de Base, um projecto estruturante e de interesse –chave nacional.

Do Relatório do *Master Plan* elaborado pela FBO/DHV para a Zona Industrial e Logística de Sines recolheram-se os dados mais significativos que enquadram a sua evolução histórica e acontecimentos determinantes.

Este Complexo de Indústrias (segundo um Relatório de Localização do STPC elaborado em Abril de 1971 pelo grupo de Trabalho criado para esse fim) tinha como base a refinação de petróleos e o aproveitamento das pirites de Aljustrel, propondo uma estrutura empresarial nos moldes seguintes:

- Um terminal petrolero que recebesse navios com pelo menos 300.000 dwt de capacidade;
- Uma refinaria de petróleo para tratar cerca de 6 milhões de toneladas/ano de ramas que se poderiam ampliar até 10 milhões;
- Uma petroquímica de olefinas com uma capacidade de produção de etileno pelo menos de 200.000 t/ano;
- Um conjunto de indústrias químicas para aproveitar as pirites, fabricar adubos, cloro e soda;
- O Complexo iniciou-se com a construção do Terminal Petrolero e a Refinaria e com, a 1ª Fase da Petroquímica;
- O projecto que se ligava directamente às pirites alentejanas e iria implicar a criação de um Complexo químico-metalúrgico para valorização do cobre e enxofre não foi efectuado e os concentrados de cobre das minas de Neves Corvo são, actualmente, exportados através do porto de Setúbal, não do porto de Sines.

- Tinha sido delineado logo nos anos 70 para o Complexo que, além das indústrias já referidas, se instalassem mais Indústrias de base petroquímica e uma Central Térmica de 300/400 MW. Estes projectos foram efectuados até aos anos 80;
- A partir da década de 80, Sines tem estado expectante já que as condições sobre este tipo de empreendimentos e indústrias se alteraram profundamente a nível nacional e internacional, chamando a um maior envolvimento da iniciativa privada.
- Nesse sentido foi extinto, no começo dos anos 90, o GAS, órgão governamental criado inicialmente para implementar o próprio empreendimento de Sines, e a gestão das várias infra-estruturas do Complexo foi atribuída a várias entidades. Foi elaborado o Plano Estratégico para a Área Industrial de Sines que continha um *Master Plan* para ordenar as indústrias dessa área e foi criada a empresa PGS – Promoção e Gestão de áreas Industriais, SA para gerir a Área industrial e implementar o plano. Foram sendo infra-estruturados alguns lotes e foi-se tentando criar condições para atrair investidores a Sines publicitando o que tem para oferecer e respectivas vantagens.

A evolução da indústria na Europa reduziu a importância das Indústrias de Base em oposição às Indústrias de Serviços de Valor Acrescentado, ou seja, passou-se a valorizar mais as indústrias ligeiras e a procurar as vantagens das economias de aglomeração. Os grandes empreendimentos que se esperavam para Sines: Metalurgia do Cobre e Complexo Adubeiro e Indústrias a jusante da Petroquímica já aí não se instalaram, no seguimento das novas orientações.

Como houve grandes investimentos a nível dos transportes, a influência dos factores de localização foi decisiva na instalação de zonas industriais desconcentradas próximo das Áreas Metropolitanas, assim como na tentativa de recuperação da crise industrial que após os anos 80 se concentrou mais em Setúbal e no Vale do Ave. Isto pode significar que num futuro próximo se procurem áreas mais bem equipadas e desconcentradas como a de Sines.

Também é importante ter presente que além de se ter que oferecer espaços infraestruturados, e tendo em conta as necessidades das PME, é preciso oferecer infra-estruturas “imateriais” como: telecomunicações, imagem, informação e formação, logística, inúmeros serviços de apoio próximos à Área Industrial e Logística mais num conceito de Área de Negócios onde co-

existem empresas industriais, outras actividades e serviços (empresas transportadoras, distribuidoras, etc.).

Para garantir que Sines possa ter um papel de destaque como zona industrial da Península Ibérica há que garantir e melhorar a rede rodoviária fundamental, a rede ferroviária e as ligações à fronteira.

Como já referido, houve vários acontecimentos internacionais que interferiram com as actividades e a evolução das indústrias na área de Sines, ao contrário do que tinha sido idealizado nos projectos e intenções do **GAS**.

Em 1973, assiste-se ao 1º choque petrolífero quando os países da OPEP quadruplicam o preço do petróleo e reduzem significativamente a sua extracção. A juntar à recessão económica consequente e à desaceleração nas inovações tecnológicas junta-se a dificuldade em ter acesso às matérias-primas que vinham dos antigos territórios portugueses em África (resultado das alterações políticas, económicas e sociais que Portugal registou a partir de 1974), que em conjunto foram factores de agravamento das condições idealizadas para o desenvolvimento de Sines.

A alteração da maior parte das condições inicialmente previstas tiveram consequências significativas nos avultados investimentos aplicados na área de Sines, ou seja, algumas das empresas já instaladas estavam já em tal fase de desenvolvimento que acabaram por concretizar os seus projectos, como a *Petrogal* e a antiga *C.N.P – Companhia Nacional Petroquímica*, actual *REPSOL*, empresas que existem na actual Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), mas muitas outras recuaram e desistiram, abandonando as suas intenções de se instalarem no complexo industrial de Sines.

No entanto, não foram só os acontecimentos políticos e económicos que dificultaram e perturbaram os trabalhos do **GAS** e do respectivo complexo industrial, os fenómenos naturais de 1978 implicaram uma profunda degradação do porto de abrigo que era a obra básica e fulcral para a viabilidade do porto e dos projectos que dele dependiam.

A procura por parte de investidores nacionais e internacionais era praticamente nula e as empresas existentes viviam em grande instabilidade e assim o **GAS** passou a dedicar-se a actividades muito distantes das inicialmente previstas, como por exemplo: construção civil, agricultura experimental e uma coudelaria. Em 1986, determinou-se acabar o **GAS**, por **Resolução do Conselho de Ministros de 06.02.1986 (D.R. n.º 32 – II Série)**, tendo sido formalmente extinto em 1988.

Após a extinção do **GAS** surge um vazio na gestão, ordenamento e planeamento das áreas que tinham sido expropriadas para aí se poderem instalar todas as unidades industriais. Quando, pelo **Decreto-Lei nº 6/90**, foram transmitidos para o **IAPMEI** (actual **Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação**), as áreas industriais que pertenciam ao Gabinete da Área de Sines, foi criada a **PGS**, para continuar a gerir estas áreas.

No final dos anos 80 estavam ocupados cerca de 600 ha (ou seja 15% da área total) com indústrias fundamentais para o País, como a *Central Termoeléctrica* a carvão, a *Refinaria da Petrogal* e a *Petroquímica da Repsol*. Nesta plataforma industrial existe também uma ETAR para efluentes industriais e o único aterro sanitário preparado para receber resíduos industriais do País.

Nos anos 90, os investimentos são mais moderados, sendo necessário aproveitar e potenciar as infra-estruturas construídas pelo **GAS**. A gestão das várias componentes de infra-estruturas do Complexo baseou-se no Plano Estratégico para a Área Industrial de Sines, que cabia à **PGS** implementar e nesse sentido procedeu-se à **infra-estruturação de alguns lotes**, caso do “loteamento E” (actual Zona 1A+1B, onde se localiza a Ibera e onde estão em fase de construção, a Enerfuel e BET) e realizou-se a recuperação parcial do edifício da ex-*CNP* onde se instalaram os serviços da **PGS** e um Centro de Negócios.

1.4 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Neste capítulo apresentam-se todos os Instrumentos de Gestão Territorial que abrangem o território Sineense no **âmbito nacional**, concretizado através do:

- PNPOP que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional e consubstancia o quadro de referência a considerar em todos os IGT de nível inferior,

nos **planos sectoriais** com a programação ou concretização das diversas políticas com incidência na organização do território:

- Estratégia Nacional do Mar,
- Plano Portugal Logístico,
- Plano Rodoviário Nacional,
- Plano Estratégico Nacional do Turismo;

nos **planos especiais** de ordenamento do território onde foram estabelecidos os regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais:

- Plano da Bacia Hidrográfica do Sado,
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado – Sines,
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines – Burgau,
- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
- Plano de Ordenamento do Parque Natural das Lagoas da Sancha e de Sto. André.

no âmbito regional com o

- Plano Regional do Litoral Alentejano,
- Plano Regional de Inovação o Alentejo,,
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo,

e ainda noutros instrumentos de desenvolvimento económico e territorial

- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

1.4.1 - PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Este plano foi aprovado através da Lei nº 58/2007 e estabelece as grandes opções estratégicas para o território nacional e define o modelo de organização espacial.

Em termos genéricos (PNPOP, pág. 196) é sublinhada a Estratégia Nacional para o Mar, que só peca por ser muito pouco desenvolvida. Mais à frente (PNPOP, pág. 204) refere a necessidade de promover maior equilíbrio na distribuição da população, reforçando os Centros Urbanos Estruturantes, em particular as regiões menos desenvolvidas, enquanto no Objectivo

Estratégico 3 (PNPOT, pág. 207), refere a acessibilidade e mobilidade a garantir, sugerindo os sistemas urbanos mais policêntricos e, com o mesmo objectivo (pág. 208), propõe o desenvolvimento integrado dos territórios de baixa densidade. Também insiste na consolidação do papel do Aeroporto de Beja (Objectivo Específico 2.2., pág. 243), na importância do sistema portuário de Lisboa – Setúbal – Sines, e das Regiões Autónomas (Objectivo Específico 3.3, pág. 245), na importância da bitola europeia nas ferrovias, e na componente estratégica dos PDM, na prioridade de desenvolvimento dos Centros Urbanos menos desenvolvidos e na integração das zonas mais despovoadas. Advoga (Objectivo Específico 3.3., pág. 245) soluções mais inovadoras à escala intermunicipal e maior participação, com comportamentos positivos, responsáveis.

Quanto aos corredores de desenvolvimento há que re-interpretar o PNPOT à luz dos conceitos e princípios gerais aqui lembrados e já que não é claro o desenho apresentado e as referências aos ditos corredores constantes no “Contexto Estratégico da Região do Alentejo” (pág.131), onde parece privilegiar-se a seguinte ilustração, ao referir Sines – Évora – Elvas - Badajoz, Sines – Grândola – Beja – Vila Verde de Ficalho, Algarve – Beja – Évora – Portalegre – Elvas, enquanto no Sistema Urbano, Acessibilidade e Conectividade Internacional (pág.161) se refere o conjunto Alvalade – Ermidas como de centralidade potencial e o próprio mapa do Sistema Urbano e Acessibilidade (pág. 180) parece ter essa forma em atenção.

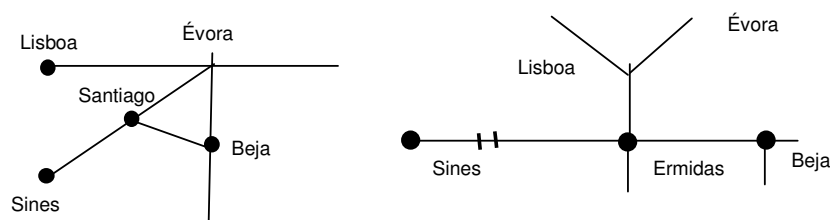


Ilustração 1 – Esquema de corredores

Mapa do Sistema Urbano Acessibilidades (pág. 180) com uma reinterpretação aparentemente inovadora:

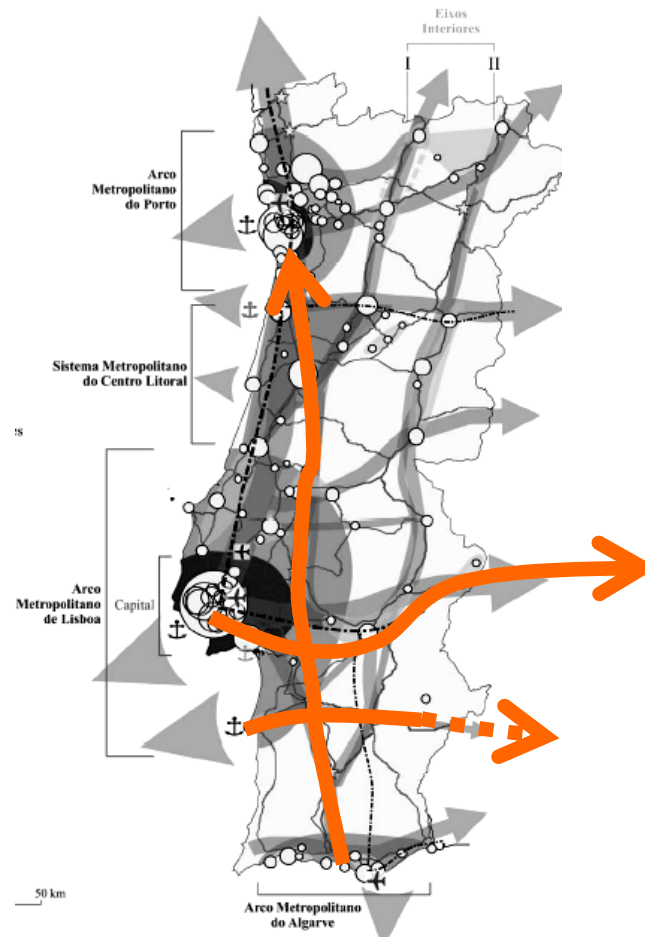


Figura 10 – Sistema Urbano e Acessibilidades, adaptado

A solução que se desenha é integrada e inovadora, para estabelecer a ligação Sines – Évora – Espanha sem deixar de integrar o traçado na rede nacional principal e potenciar a ligação a Beja e ao Alentejo Profundo /Espanha (Estremadura):

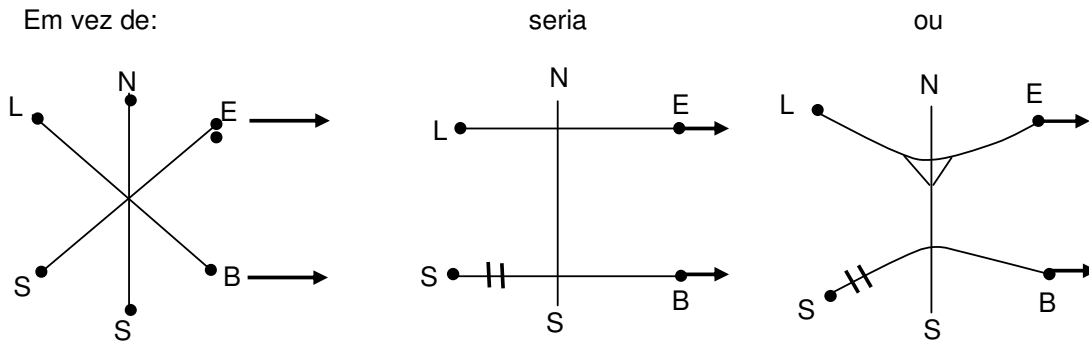


Ilustração 2 - Esquema de Traçado de Corredores

No PNPOP, não é explicitado o como ligar Sines a Beja pela rede ferroviária, o que se tornará possível através da solução Sines – “Túnel” – Ermidas – Beja, que simultaneamente serve a ligação Sines – Évora. Assim, o esquema que propomos otimiza os propósitos do próprio PNPOP.

No PNPOP, para a Região do Alentejo, são identificadas várias opções estratégicas territoriais, sendo transcritas as que interessam directamente ao concelho de Sines.

- “Integrar num modelo territorial coerente os cinco elementos estratégicos de organização do território: relação com Lisboa; reforço da integração e policentrismo do sistema urbano regional e consolidação das suas principais centralidades: Sines; o potencial do Alqueva; e relações transregionais;
- Afirmar Sines como grande porto atlântico da Europa e grande plataforma de serviços de logística internacional, indústria e energia;
- Consolidar o corredor Lisboa – Évora – Badajoz e infra-estruturar os corredores Algarve – Beja – Évora – Portalegre – Castelo Branco, Sines – Grândola – Beja – Vila Verde de Ficalho e Sines – Évora – Elvas/Badajoz, como elementos estruturantes de um sistema urbano regional policêntrico;
- Robustecer a centralidade de Évora e dos restantes pólos de nível superior estruturantes do sistema urbano da região: Portalegre, Beja, Sines / Santo André / Santiago do Cacém reforçando a dimensão, especialização funcional e complementaridade entre os vários centros e a centralidade potencial de Ermidas e Alvalade;

- “Reforçar o papel de Beja nas relações com o litoral alentejano e o Algarve, nomeadamente com base no seu Aeroporto e na consolidação do corredor Sines – Grândola – Beja – Vila Verde de Ficalho, contribuindo para melhorar a integração, conectividade, competitividade e dinamismo económico do território do Baixo Alentejo;
- Organizar o sistema urbano de fronteira, assumindo em particular o reforço do pólo transfronteiriço Elvas – Campo Maior / Badajoz, cuja importância estratégica será fortemente ampliada pelas novas acessibilidades em comboio de alta velocidade às duas capitais ibéricas e pela nova plataforma logística transfronteiriça de Elvas/Caia, e reforçar a cooperação urbana transfronteiriça quer de proximidade quer de relacionamento dos principais centros urbanos do Norte Alentejano (Portalegre, Elvas e Campo Maior) com as cidades da Estremadura, e de Beja e outros centros do Baixo Alentejo com as cidades da Andaluzia;”
- “Potenciar o desenvolvimento dos núcleos urbanos com alguma relevância industrial e suportar a aposta no surgimento de um sector aeronáutico, articulando as iniciativas emergentes e, em particular, apostando nas possibilidades do aeroporto de Beja para a instalação de actividades deste sector;
- Incentivar o desenvolvimento das indústrias extractivas regionais e a gestão sustentável do seu ciclo de vida, em particular no domínio dos mármore e da exploração da faixa piritosa do Alentejo (Neves Corvo, Aljustrel), potenciando a sua recuperação e o seu melhor aproveitamento no quadro das novas tendências de longo prazo dos respectivos mercados à escala global;”
- “Incentivar e acompanhar o desenvolvimento sustentável das actividades turísticas de modo a compatibilizar a protecção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados que aproveitem em pleno as especificidades e a qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural dos vários espaços do Alentejo;”
- “Proteger e valorizar os recursos do território (ambientais, paisagísticos e culturais), nomeadamente na zona costeira, salvaguardando o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, concretizar as potencialidades no domínio das energias renováveis e promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado;”

O grande papel desempenhado por Sines está intimamente ligado ao porto, pretendendo-se que este seja a “porta de entrada intercontinental para o mercado ibérico e europeu, dando novo relevo à sua inserção nas redes transeuropeias, tanto rodo como ferroviárias como marítimas”.

Relativamente ao modelo territorial, este aparece estruturado em 4 vectores de organização espacial dos recursos territoriais: riscos; recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal; sistema urbano; acessibilidade e conectividade internacional.

A Figura 11 reflecte o modelo espacial referente ao vector do sistema urbano e acessibilidades.

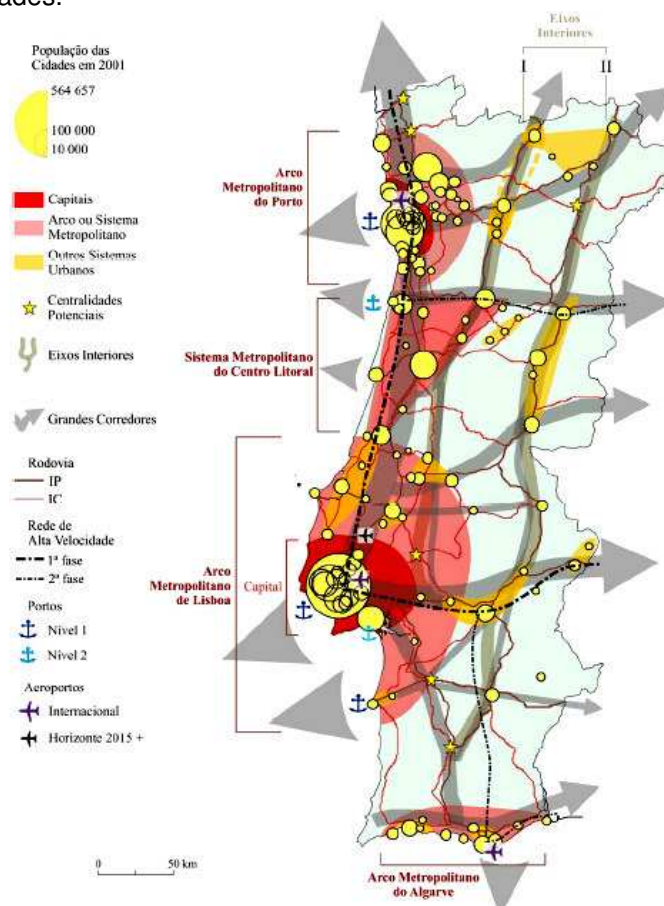


Figura 11 - Modelo Espacial de Organização do Espaço relativo ao sistema urbano e acessibilidades

Como se pode verificar, o concelho de Sines está integrado no Arco Metropolitano de Lisboa cujo centro se situa em Lisboa e abrange, para além da Área Metropolitana de Lisboa, as NUTIII Oeste, Médio Tejo, Lezíria e Alentejo Litoral. O município de Sines integra, juntamente com as cidades de Santiago e Vila Nova de St^o. André, um sistema urbano de carácter regional, dotado de eixos de comunicação relevantes, quer por mar (através do porto de Sines) quer por terra, através dos acessos rodoviários (IP8 e IC33) e ferroviários (Linha de Sines e Sines – Elvas e Sines – Bela). É também proposto, que a construção do aeroporto internacional de Lisboa e a Rede de Alta Velocidade complementem os eixos de comunicação atrás referidos, de forma a constituir uma rede de infra-estruturas de conectividade internacional.

1.4.2 - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR

Este documento assenta nos pilares estratégicos: o conhecimento, o planeamento e o ordenamento espaciais e, por último, a promoção e defesa activas do Interesse Nacional, sendo definidas 3 acções prioritárias e um conjunto de 8 acções estruturantes.

Relativamente às prioritárias refere-se:

- “Definir um mecanismo de coordenação adequado à implementação plena da Estratégia Nacional para o Mar, prevendo a criação de um mecanismo de coordenação da Estratégia, bem como a definição de um modelo da gestão da informação e dinamização do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar previsto no Programa do XVII Governo Constitucional;
- Contribuir para uma melhoria da articulação e coordenação das posições nacionais relativas aos “Assuntos do Mar” nos diversos fora internacionais;
- Acompanhar a actividade técnica, diplomática e política da discussão pública sobre o Livro Verde da Política Marítima Europeia e do processo subsequente”.

No que diz respeito às 8 acções estruturantes são referidas as seguintes:

- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a importância do Mar;
- Promover a divulgação nas escolas das actividades ligadas ao Mar;
- Definição de Portugal como um centro de excelência de investigação das ciências do Mar da Europa;

- Inventariar, cartografar e promover a agilização e simplificação dos procedimentos que fomentem a economia do Mar, sem prejuízo de ser assegurada a sua sustentabilidade ambiental; criar mapas de oportunidade para as novas utilizações e articular os sistemas de acompanhamento, vigilância, controlo, segurança e defesa nacional;
- Promover a protecção do valioso património natural marinho que Portugal possui;
- Assegurar informação credível e actualizada que possa ser colocada ao serviço do desenvolvimento económico e social do país;
- Promover as condições para a instalação de indústrias e actividades ligadas à aquicultura *offshore*, a biotecnologia, as energias renováveis e a robótica submarina, apostando no seu potencial económico e tecnológico;
- Implementar um eficiente sistema integrado de vigilância, segurança e defesa nacional.

1.4.3 - PLANO PORTUGAL LOGÍSTICO

Este plano sectorial representa um documento de orientação estratégica para o sistema logístico nacional, que integra os mercados e as dinâmicas nacionais e internacionais, otimizando as actividades das plataformas logísticas de forma a aumentar o seu nível de competitividade. O grande objectivo deste plano é “transformar Portugal numa Plataforma Atlântica de entrada de movimentos internacionais no mercado ibérico e europeu”¹.

No plano está prevista a criação de uma Rede Nacional de Plataformas Logísticas, as quais deverão assentar nos seguintes princípios:

- Inserção nos grandes eixos de tráfego internacional;
- Dotação de boas acessibilidades às redes principais de transporte, assegurando adequada intermodalidade;
- Integração nas redes gerais de infra-estruturas e serviços tecnologicamente mais avançados;

¹ In “Apresentação do Plano Portugal Logístico” realizada no Porto a 9 de Maio de 2006

- Possibilidade de servir os principais centros de produção e consumo nacionais.

Esta rede nacional abrange 11 Plataformas Logísticas complementadas com 2 Centros de Carga Aérea, uma no Porto e outra em Lisboa, sendo as plataformas referidas classificadas segundo 4 categorias, nomeadamente: plataformas urbanas nacionais, plataformas portuárias, plataformas transfronteiriças e plataformas regionais

O **Porto de Sines está integrado na categoria de plataforma portuária** cujos objectivos consistem “em potenciar a actividade portuária e expandir a sua área de influência, nomeadamente para Espanha, bem como fomentar a intermodalidade e a utilização do transporte ferroviário e marítimo”².



Figura 12 – Características principais da Plataforma de Sines

A plataforma portuária de Sines tem como objectivos estratégicos: a criação de uma Zona de Actividades Logísticas Portuária multimodal (marítima rodó e ferroviária) que apoie o porto de Sines; aumentar o seu *hinterland* no corredor logístico de Madrid, e dinamizar a indústria na região, oferecendo serviços de logística às empresas clientes do porto, bem como às localizadas no seu perímetro.

² Idem

No que diz respeito aos acessos rodoviários, mantêm-se as vias estruturantes que constam na Carta de Ordenamento do PDM vigente. Quanto às infra-estruturas ferroviárias, estão previstas a construção da ligação Sines-Elvas-Badajoz, bem como a construção da variante à linha do Sul na zona de Alcácer do Sal.

De acordo com o cronograma das principais acções estabelecido, o horizonte de concretização do plano está previsto para o ano de 2013.

1.4.4 - PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

Este plano sectorial, aprovado em Setembro de 1985, localiza no município de Sines várias vias de comunicação. Estas fazem parte integrante da Rede Nacional das Auto-Estradas – Itinerários Principais, da Rede Fundamental e da Rede Complementar, de acordo com a classificação adoptada no PRN 2000. Os eixos viários abrangidos são o IP8, IC4 e IC 33, bem como a ER 261-5, que estabelecem ligações com Santiago do Cacém, Évora, Faro e Espanha. São vias que contribuem para encurtar as distâncias e os tempos que actualmente se verificam entre o município de Sines e os municípios referidos, bem como a circulação de maiores fluxos de tráfego.

Quadro 1 – Hierarquia viária estabelecida pelo PRN2000 e principais ligações rodoviárias

Rede Nacional de Auto-Estradas – Itinerários Principais		
IP8	Sines – S. do Cacém	Sines – Santiago do Cacém (A26)
Rede Fundamental		
IP8	Sines – Vila Verde de Ficalho	Sines – Santiago do Cacém – Beja – Serpa – Vila Verde de Ficalho
Rede Complementar		
IC4	Sines – Faro	Sines – Lagos – Portimão – Faro
IC33	Sines – Évora	Sines – Grândola – Évora (IP7)
Estradas Regionais		
ER 261-5	C. Nova de Santo André – Sines	C. Nova de Santo André (entroncamento da ER 261) – Sines

chegadas ao Porto de Sines. Salienta-se que faz falta uma via longitudinal N-S que interligue as praias mas afastada das dunas primárias³.

1.4.5 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO

Este plano sectorial define as orientações estratégicas de desenvolvimento na área do turismo, de forma a alcançar os objectivos traçados através de acções concertadas de entidades privadas e/ou públicas.

Para efeitos de análise e definição das propostas do PENT, o território nacional é dividido em regiões de turismo (Açores, Alentejo, Algarve, Centro, Lisboa, Porto e Norte e Madeira), sendo as principais regiões de turismo nacionais Lisboa, Algarve e Madeira, e em pólos de desenvolvimento turístico nomeadamente o Alqueva, Douro, Alentejo Litoral, Oeste, Porto Santo e Serra da Estrela. Estes últimos são definidos com o intuito de permitir a diversificação da oferta turística em Portugal⁴.

É de salientar que o pólo Alentejo Litoral compreende a faixa territorial desde a península de Tróia até Vila Nova de Mil Fontes.

São também definidas linhas de desenvolvimento estratégico, de acordo com os seguintes pontos:

- Mercados emissores;
- Estratégia de produtos;
- Linhas orientadoras para as regiões;
- Linhas orientadoras para os pólos;

³ Salienta-se que o INIR, reconhecendo a importância estratégica de uma via estruturante Norte-Sul, interligando os vários pólos urbanos e turísticos do litoral alentejano e algarvio, lançou recentemente (Nov-08) um Concurso para o Estudo de Planeamento e Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária Nacional, da Região do Alentejo Litoral e Barlavento Algarvio – IC 4 SINES / LAGOS, e sua zona de influência a norte com as ER's 261 Comporta/Santiago do Cacém e 253 Comporta/Alcácer do Sal e ligação à A2 a partir de Odemira

⁴ In pag. 81, Plano Estratégico Nacional do Turismo

- Acessibilidade aéreas;
- Eventos;
- Enriquecimento da oferta;
- Qualidade urbana, ambiental e paisagística;
- Qualidade de serviços e de recursos humanos;
- Promoção e distribuição;
- Eficácia e modernização da actuação dos agentes públicos e privados

As orientações definidas para as regiões e para os pólos turísticos, bem como, as orientações relacionadas com qualidade urbana, ambiental e paisagística são salientadas neste documento, por representarem medidas concretas para a região do Alentejo, bem como para o Alentejo Litoral.

As estratégias e propostas relativas às regiões e aos pólos que importam referir são as estabelecidas para a região de turismo Alentejo e para o pólo de desenvolvimento turístico do Alentejo Litoral.

Assim, nas linhas orientadoras para o Alentejo são identificadas as mais-valias que a região oferece, de forma a constituírem potenciais elementos de diferenciação a nível nacional e internacional. O quadro seguinte resume os recursos, factores distintivos e os objectivos definidos para o Alentejo.

Quadro 2 – Linhas orientadoras para a Região do Alentejo

Principais recursos	Factores distintivos	Conceito/ Objectivo
<ul style="list-style-type: none">. Cidade de Évora. Praias virgens. Castelos e fortalezas. Património arqueológico e arquitectónico. Alqueva. Aldeias típicas. Pousadas. Gastronomia e vinhos	<ul style="list-style-type: none">. Évora. Abundância de património arqueológico. Paisagem de planície. Praias por explorar. Ambiente seguro. Gastronomia e vinhos. Proximidade a Lisboa	<ul style="list-style-type: none">. Crescimento em número e sobretudo em valor – mais nacional que internacional. Cross-selling com Lisboa. Contraste entre tranquilidade e diversão saudável – nicho. Aposta no <i>touring</i> (Alentejo) e Sol e Mar e Golfe (pólo Litoral Alentejano) para potenciar o crescimento do turismo

O modelo de desenvolvimento proposto para a região de turismo do Alentejo está assente no produto *Touring*, seguido pelo Sol e Mar, sendo o Golfe, o turismo Náutico, a Saúde e Bem-Estar, os *Resorts* Integrados e o Turismo Residencial e a Gastronomia e Vinhos produtos que complementam a oferta.

O PENT refere ainda as acções a desenvolver para esta região, sendo transcritas neste relatório as que estão directamente relacionadas com o município de Sines, nomeadamente: desenvolver rotas (vinho, castelos, doçaria, arqueologia romana), proteger a orla costeira, ordenar e qualificar o acesso às praias, promover o desenvolvimento de desportos náuticos, desenvolver oferta complementar (restaurantes, comércio), promover o desenvolvimento de campos de golfe (pólo Litoral Alentejano), promover o desenvolvimento de turismo náutico na Costa Vicentina e de actividades náuticas no pólo do Alqueva, desenvolver *Resorts* integrados no pólo do Litoral Alentejano, desenvolver animação diurna e nocturna e requalificar a oferta hoteleira.

Relativamente ao pólo de desenvolvimento turístico do Alentejo Litoral, os factores distintivos são: as condições climáticas, as praias inexploradas, os parques/ reservas naturais, o *cross-selling* com Lisboa, a gastronomia.

Os objectivos referem o crescimento em número de turistas e em valor, acompanhado pela preservação dos recursos naturais. A aposta é feita ao nível do Sol e Mar, *Touring*, Golfe e *Resorts* integrados e Turismo Residencial, sendo os mercados a atingir o nacional e o espanhol.

É referida a necessidade de melhorar tanto as infra-estruturas rodoviárias, como o funcionamento da ligação por *ferry boat* a Tróia.

Na linha de desenvolvimento estratégico – qualidade urbana, ambiental e paisagística, propõe-se a constituição de Zonas Turísticas de Interesse (ZTIs), “para centrar e viabilizar a implementação de acções que envolvam múltiplas entidades”⁵.

São zonas onde se pretendem intervenções com qualidade urbanística, com impacte positivo no desenvolvimento dos factores distintivos e na concretização de infra-estruturas turísticas, tais como centros de congressos, hotéis, etc.



Figura 14 – Modos de actuação nas ZTIs

Nas ZITs deve ser assegurada a oferta e excelência de factores qualificadores (ex. conservação de monumentos e edifícios, limpeza e despoluição do solo, arborização dos espaços), bem como facilitar a intervenção multidisciplinar.

1.4.6 - PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SADO

O PBH do Sado foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2002 de 12 de Dezembro, abrangendo total ou parcialmente os municípios que constituem a bacia hidrográfica do rio Sado, nomeadamente: Grândola, Alcácer do Sal, Aljustrel, Alvito, Beja, Castro Verde, Cuba,

⁵ In pag. 97, Plano Estratégico Nacional do Turismo

caso do concelho de Sines onde estão propostas algumas zonas industriais em áreas de máxima infiltração,.

Para efeitos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, a área de intervenção do plano foi dividida em 5 UHP, estando o concelho de Sines inserido na UHP5 – Estuário e Costa Oeste – que integra toda a zona estuarina e o troço do rio Sado até Alcácer do Sal e as bacias costeiras, incluindo as lagoas da Sancha e Santo André.

No que diz respeito à definição de objectivos, estes são agrupados em 11 conjuntos, nomeadamente: gestão da procura; protecção das águas e controlo da poluição; protecção da natureza; protecção contra situações hidrológicas extremas; valorização social e económica dos recursos hídricos; articulação com o ordenamento do território e o ordenamento dos recursos hídricos; quadro normativo e institucional; regime económico-financeiro; informação e participação das populações; aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos; e avaliação sistemática do Plano.

Os objectivos estratégicos definidos estão discriminados no quadro seguinte, de acordo com os conjuntos definidos no âmbito do PBH do Sado.

Quadro 3 – Objectivos do PBH do Sado

Conjuntos	Objectivos Estratégicos
Gestão da procura	<ul style="list-style-type: none">. Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais;. Assegurar a quantidade de água necessária na origem;. Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água;. Promover o PEAASAR.
Protecção das águas e controlo da protecção	<ul style="list-style-type: none">. Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano;. Assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos efluentes, nomeadamente os domésticos, com soluções técnica e ambientalmente adequadas;. Promover a recuperação e controle da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, através do tratamento e da redução das cargas poluentes tóxicas e da poluição difusa;. Promover o PEAASAR.

<p>Protecção da natureza</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água; . Promover a definição de caudais ambientais e ecológicos e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico; . Promover a preservação e a recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária.
<p>Protecção contra situações hidrológicas extremas</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a adequação das medidas de gestão em função das disponibilidades de água, impondo restrições ao fornecimento quando as reservas disponíveis atinjam um nível excessivamente baixo e promovendo a racionalização dos consumos apontando para consumos unitários mínimos; . Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e o estabelecimento de cartas de risco de inundação e promover a definição de critérios de gestão, a regularização fluvial e a conservação da rede hidrográfica; . Promover o estabelecimento de soluções de contingência em situação de poluição accidental.
<p>Valorização social e económica dos recursos hídricos</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a classificação das massas de água em função dos respectivos usos, nomeadamente as correspondentes às principais origens de água para produção de água potável existentes ou planeadas; . Promover a identificação dos locais para uso banear ou prática de actividades de recreio, para a pesca ou navegação, para extracção de inertes e outras actividades, desde que não provoquem a degradação das condições ambientais; . Promover a valorização económica dos recursos hídricos, privilegiando os empreendimentos de fins múltiplos.
<p>Articulação do domínio hídrico no ordenamento do território</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos; . Promover a definição de directrizes de ordenamento, visando a protecção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e, de uma forma mais geral, das galerias ripárias, dos troços mais degradados e do estuário; . Assegurar a elaboração dos POA existentes e previstas e a adequação quer destes quer dos POOC às orientações decorrentes do PB e da Directiva Quadro da Água.
<p>Quadro normativo e institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Adequar a Administração para um desempenho mais eficaz, nomeadamente nas áreas de obtenção de dados, licenciamento e fiscalização; . Promover a melhoria da coordenação intersectorial e institucional, nomeadamente nos empreendimentos de fins múltiplos; . Assegurar a simplificação e racionalização dos processos de gestão da água; . Promover a gestão integrada dos estuários, visando a sua valorização social, económica e ambiental; . Assegurar a implementação da Directiva Quadro da Água; . Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico; . Promover a regulamentação jurídica dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador.

Regime económico-financeiro	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico de forma a promover a aplicação dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador.
Informação e participação da população	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água superficiais e subterrâneas; . Promover a obtenção contínua de informação sistemática actualizada relativa à identificação do meio receptor e promover a estruturação e calibração do modelo geral da qualidade de água da bacia, integrando a poluição pontual e difusa assim como toda a rede hidrográfica principal, os aquíferos e as albufeiras; . Promover o estudo e investigação aplicada, visando o planeamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos; . Promover a participação das populações através da informação e sensibilização para a necessidade de proteger os recursos e o meio hídrico.
Avaliação sistemática do Plano	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolvimento de sistemas de indicadores para planeamento e gestão ambientais; . Reforço da articulação com os outros Ministérios e com as Autarquias Locais; . Constituição duma Secção ou Comissão Permanente da Avaliação do Plano, junto do serviço ou agência de gestão do Plano; . Incentivo à realização de auditorias ambientais às empresas.

No sentido de dar resposta a estes objectivos são estabelecidos vários programas que compreendem subprogramas, projectos e acções afins convergentes para atingir um objectivo estratégico estabelecido no PBH. Desta forma, tem-se:

Quadro 4 – Programas e Sub-Programas do PBH

Programa	Sub-Programas
P01 – Recuperação e Prevenção da Qualidade da Água	<ul style="list-style-type: none"> . Prevenção da qualidade das águas superficiais para produção de água potável . Prevenção da qualidade das águas superficiais para rega: estratégia para a albufeira de Campilhas/Alto Sado . Prevenção da Qualidade das águas superficiais para suporte da vida aquícola: estratégia para a ribeira de Campilhas . Prevenção da qualidade das águas subterrâneas . Saneamento de águas residuais industriais
P02 – Abastecimento de Água às Populações e Actividades Económicas	<ul style="list-style-type: none"> . Abastecimento de água às populações . Abastecimento de água à indústria . Novos regadios colectivos
P03 – Protecção dos Ecossistemas Aquáticos e Terrestres Associados.	<ul style="list-style-type: none"> . Sistemas de controlo e gestão da qualidade ecológica da água . Recuperação da vegetação ribeirinha . Conservação da fauna dependente dos sistemas hídricos. Estratégia para o SIG . Definição de um regime de caudais ambientais
P04 – Prevenção e Minimização dos Efeitos das Cheias, Secas e Acidentes de Poluição	<ul style="list-style-type: none"> . Minimização do efeito das secas . Minimização do efeito dos acidentes de poluição

P05 – Valorização Económica e Social dos Recursos Hídricos	
P06 – Ordenamento e Gestão do Domínio Hídrico	<ul style="list-style-type: none"> . Ordenamento das albufeiras de águas públicas e áreas envolventes . Ordenamento das áreas abrangidas pelo domínio hídrico . Gestão das águas do domínio hídrico . Ordenamento das áreas de protecção aos recursos hídricos não abrangidos pelo domínio hídrico . Gestão das áreas de protecção aos recursos hídricos não abrangidas pelo domínio hídrico
P07 – Quadro Normativo e Institucional	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do regime de utilização do domínio hídrico . Regime económico-financeiro: estabelecimento do preço da água bruta
P08 – Sistema Económico-Financeiro.	<ul style="list-style-type: none"> . Taxas e tarifa
P09 – Aprofundamento do Conhecimento sobre Recursos Hídricos	
P10 – Informação e Participação das Populações	<ul style="list-style-type: none"> . Utilização dos recursos hídricos pela indústria: estratégia para o inventário da indústria . Estudos sobre fenómenos hidrológicos extremos: estratégias para o estudo das cheias . Inventariação e caracterização dos regadios: estratégia para o cadastro dos regadios privados . Monitorização sobre Qualidade Ecológica: Estratégia para a Monitorização da Qualidade Ecológica
P11 – Avaliação Sistemática do Plano	<ul style="list-style-type: none"> . Avaliação sistemática do plano: estratégia para a avaliação sistemática do plano

1.4.7 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SADO – SINES

Este plano foi aprovado em 1999 através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/99 a 29 de Outubro, englobando na sua área de intervenção os municípios de Grândola, Sines e Santiago do Cacém.

O Plano tem como principais objectivos:

- a) “Proteger a integridade biofísica;
- b) Valorizar os recursos existentes;
- c) Conservar e recuperar os valores ambientais e paisagísticos;
- d) Encaminhar os fluxos turísticos para os pontos da costa com maior capacidade de carga;
- e) Promover a criação de actividades e pontos de interesse alternativos ao uso intensivo das praias;
- f) Servir de suporte à gestão do litoral”.

No que diz respeito à classificação do uso do solo constante da Carta de Ordenamento (figura 14), na área afectada ao município de Sines estão definidas as seguintes classes de uso do solo:

- Espaços urbanos e urbanizáveis – uso urbano-turístico proposto;
- Espaços agrícolas e florestais – espaços agrícolas;
- Espaços naturais – espaços naturais de praias, dunas e arribas;
- Espaços naturais – espaços naturais de protecção

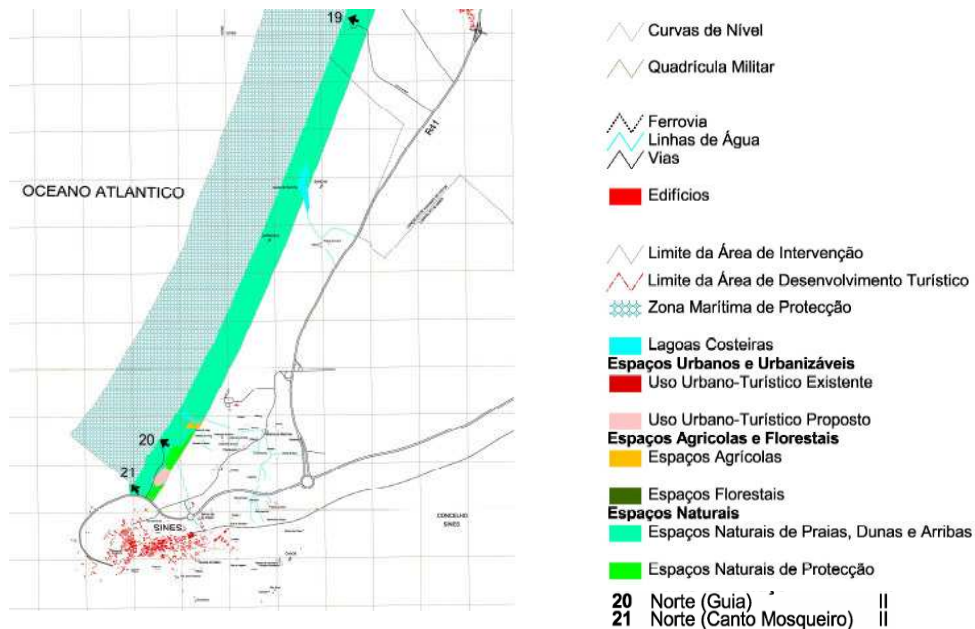


Figura 16– Carta de Ordenamento

A área afectada ao uso urbano-turístico, localizada entre a cidade de Sines e a lagoa de Ribeira de Moinhos, está sujeita à elaboração de plano de pormenor, tendo o estatuto de solo não urbanizável até à sua elaboração.

No espaço agrícola localizado junto à lagoa da Ribeira de Moinhos, segundo o regulamento, devem ser incentivadas intervenções valorizadoras da paisagem que não afectem o equilíbrio dos ecossistemas costeiros, contribuindo desta forma para o desenvolvimento sustentável das actividades características destes espaços.

No que diz respeito aos espaços naturais, estes compreendem as áreas de praias, dunas e arribas, bem como áreas da orla costeira que pela sua ocupação e uso actuais e pela sua interposição entre o litoral e os espaços interiores, predominantemente agrícolas, florestais ou urbanos, constituem zonas de enquadramento dos ecossistemas litorais, que acompanham toda a zona costeira. Desta forma, são zonas onde se interdita um maior número de actividades, tais como: novas construções; abertura de vias de acesso automóvel paralelas à costa; construção de depósitos de água elevados para abastecimento público; prática de

campismo fora dos locais para tal destinados; instalação de lixeiras ou parques de sucata; destruição de vegetação não integrada em práticas culturais agrícolas ou silvícolas, etc.

Na Carta de Ordenamento estão ainda assinaladas as praias Norte (Guia) e Norte (Canto Mosqueiro), ambas classificadas como praias não urbanas com uso intensivo.

Relativamente à Carta de Condicionantes (figura 17), esta delimita as áreas afectas ao domínio público hídrico, a REN, a RAN e a área de protecção litoral Sines-Santo André, anteriormente delimitada pelo DL116/89 de 14 de Abril.

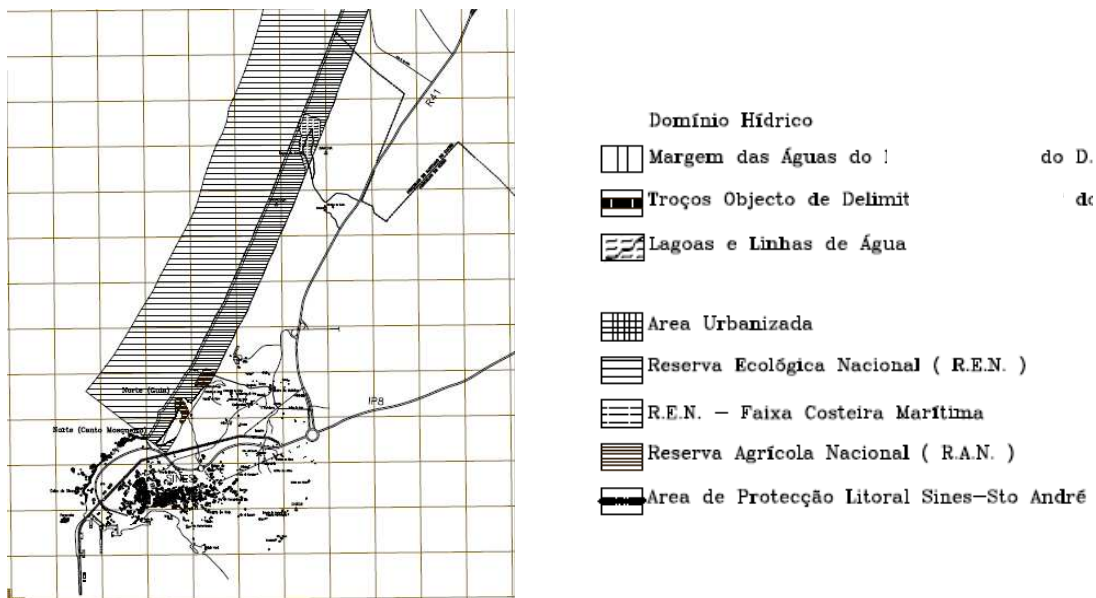


Figura 17 – Carta de Condicionantes

Do domínio hídrico fazem parte a Lagoa da Sancha e a Lagoa da Ribeira de Moinhos, bem como a margem das águas do mar.

A área afectada ao regime da REN engloba grande parte da faixa costeira terrestre, bem como toda a extensão da faixa costeira marítima com cerca de 1,5 km de largura.

Relativamente à RAN, esta corresponde a duas pequenas áreas do plano, uma junto à Lagoa da Ribeira de Moinhos e a outra junto a uma linha de água localizada entre a cidade de Sines e Lagoa da Ribeira de Moinhos.

1.4.8 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINES – BURG AU

O POOC Sines – Burgau foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98 a 30 de Dezembro e está integrado na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Em termos metodológicos, a área do POOC está dividida em sectores e sub-sectores, sendo as regras de ordenamento referentes ao sector de S. Torpes – Vila Nova de Mil Fontes, mais concretamente os sub-sectores de S. Torpes/ Burrinho, Porto Covo/ Pessegueiro e Aivados/ Malhão, as que vinculam o município de Sines.

Os critérios de ordenamento identificados para o sector S. Torpes – Vila Nova de Mil Fontes são:

- “Privilegiar a compatibilidade entre os usos urbanos, turísticos e portuários com as características do meio e com a capacidade dos sistemas naturais;
- Favorecer a utilização das praias de S. Torpes, Praia Grande – Porto Covinho, Ilha, Vila Nova de Mil Fontes e Furnas para o uso balnear, devendo para tal ser devidamente equipadas e infra-estruturadas;
- Proteger as dunas de Morgavel – Burrinho e de Aivados, condicionando os acessos e pisoteio;
- Condicionar as construções e acessos nas zonas de arribas de Burrinho, Porto Covo e Pessegueiro;
- Desenvolver estudos integrados de aproveitamento do estuário do Mira, nomeadamente para fins de recreio e turismo, compatibilizando-os com os condicionamentos biofísicos do estuário e com outros usos;
- Apoiar a actividade de pesca em Porto Covo e no Portinho do Canal”⁶

⁶ In pag. 25, Relatório do Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Sines e Burgau

No que diz respeito à Planta Síntese, as classes de uso de solo que afectam o município de Sines são as seguintes:

- Espaços naturais de arriba;
- Espaços naturais de protecção;
- Espaços naturais dunares;
- Praias de tipologia II, III e IV;
- Infra-estruturas portuárias de pesca – núcleo de pesca local;
- Infra-estruturas portuárias de recreio – apoio de recreio náutico;
- Património arquitectónico classificado;
- Património arqueológico.

Na Planta Síntese está ainda delimitada a UOPG – Ilha do Pessegueiro, tendo como objectivo “a definição das condições de gestão da ilha, o ordenamento dos locais de acostagem e os percursos pedonais, condicionando os acessos nos meses de nidificação da avifauna”.

1.4.9 - PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

O Plano Sectorial da Rede Natura (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de Julho, transpõe para o território de Portugal Continental as Directivas 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (Directiva Aves), e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (Directiva Habitats), constituindo um instrumento de gestão territorial ao serviço da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro.

Trata -se de um plano sectorial desenvolvido à escala (1:100 000) para o território de Portugal continental, que apresenta a caracterização dos habitats naturais e seminaturais e das espécies da flora e da fauna presentes nos sítios e ZPE, definindo orientações estratégicas para a gestão destas áreas e os objectivos de conservação para os diferentes valores naturais.

As orientações estratégicas e normas programáticas do PSRN2000 vinculam apenas as entidades públicas, pelo que, a sua eficácia é plena quando inseridas em planos especiais (PEOT) ou planos municipais de ordenamento do território (PMOT). Para efeitos de aplicação

do PSRN2000 foram ainda criados os Sítios Classificados e as Zonas de Protecção Especial. No Concelho de Sines registam-se dois Sítios Classificados e duas ZPE, são eles:

- SÍTIO COMPORTA/GALÉ (PTCON0034), com 1313 hectares;
- ZPE LAGOA DA SANCHA (PTZPE0014), com 135,1 hectares;
- SÍTIO COSTA SUDOESTE (PTCON0012), com 5095,66 hectares;
- ZPE COSTA SUDOESTE (PTZPE0015), com 960,53 hectares.

A delimitação dos Sítios Classificados e ZPE apesar de se aproximar da configuração das áreas protegidas não segue exactamente os mesmos limites. Verifica-se que as ZPE estão totalmente contidas em áreas protegidas. No entanto, os Sítios Classificados extravasam os limites quer da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha quer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Assim existem áreas incluídas em Sítios Classificados não abrangidas por PEOT, neste caso por POAP, em que o PDM deverá prosseguir os objectivos do PSRN2000 ou, caso se provem desajustadas, a sua delimitação deverá ser corrigida⁷. Nas restantes áreas abrangidas pelo PSRN2000 as normas aplicáveis foram desenvolvidas pelos POAP da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha, aprovado pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 117/2007, de 23 de Agosto, e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em fase de revisão. Dado o conteúdo estratégico do PSRN2000 e o carácter técnico da caracterização fitossociológica não se justifica o aprofundamento das orientações propostas neste sub-capítulo estando elas traduzidas em normativa por Planos Especiais (POAP). Estes planos serão desenvolvidos em seguida.

1.4.10 - PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

Este plano foi aprovado através do Decreto Regulamentar n.º 33/95, de 11 de Dezembro, tendo sido alterado a 15 de Junho pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99. A área de intervenção

⁷ A título de exemplo de uma delimitação desajustada, refira-se a inclusão da Central Termoeléctrica da EDP, no Sítio Classificado Costa Sudoeste (PTCON0012).

do PNSACV abrange a faixa costeira do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina compreendida entre a ribeira da Junqueira e o limite do concelho de Vila do Bispo.

No âmbito deste plano são definidas várias áreas de protecção que, também constituem áreas de características sócio-económicas e biofísicas homogéneas.

Na Carta de Ordenamento localizam-se as seguintes classes de áreas de protecção:

- Áreas prioritárias para a conservação da natureza;
- Áreas de ambiente rural;
- Áreas de ambiente marítimo;
- Áreas de ocupação urbana;
- Áreas de salvaguarda do património cultural;
- Áreas de intervenção específica.

Relativamente às áreas prioritárias para conservação da natureza, estas definem a estrutura biofísica principal, uma vez que apresentam um elevado valor sob o ponto de vista dos recursos naturais e paisagísticos. Estas áreas estão ainda classificadas segundo o seu nível de protecção, ou seja, protecção total, parcial ou complementar.

As áreas de ambiente rural englobam as áreas de uso agrícola, agro-silvo-pastoril e florestal estruturantes, sendo desagregadas em:

- Áreas agrícolas de carácter qualificado;
- Áreas agrícolas de carácter indiferenciado;
- Áreas de matos e matas de protecção e recuperação;
- Áreas agro-silvo-pastoris;
- Áreas florestais;

Nas áreas de ambiente marinho estão abrangidas as praias, as águas oceânicas e flúvio-marinhas e as áreas portuárias de apoio às actividades piscatórias e de recreio náutico localizadas fora de áreas sob jurisdição portuária.

No que diz respeito às áreas de ocupação urbana, estas são constituídas pelos aglomerados urbanos existentes.

As áreas de salvaguarda do património cultural compreendem o património arquitectónico, arqueológico e geológico, tendo como objectivo a protecção, a recuperação e a valorização do património existente.

Nas áreas de protecção específica estão abrangidas áreas de protecção específica de carácter natural, agrícola, urbano e turístico.

De acordo com a Planta de Ordenamento (Figura 18), o município de Sines está afecto aos seguintes usos do solo:

- Áreas marítimas fluvio-marinhas (incluindo sistemas naturais associados);
- Áreas portuárias;
- Áreas de protecção parcial;
- Áreas agro-silvo-pastoris;
- Áreas agrícolas de carácter qualificado;
- Áreas de intervenção específica de carácter urbano;
- Áreas de ocupação urbana;
- Áreas de salvaguarda de património arqueológico;
- Áreas de salvaguarda de património arquitectónico;
- Áreas de salvaguarda de património geológico.

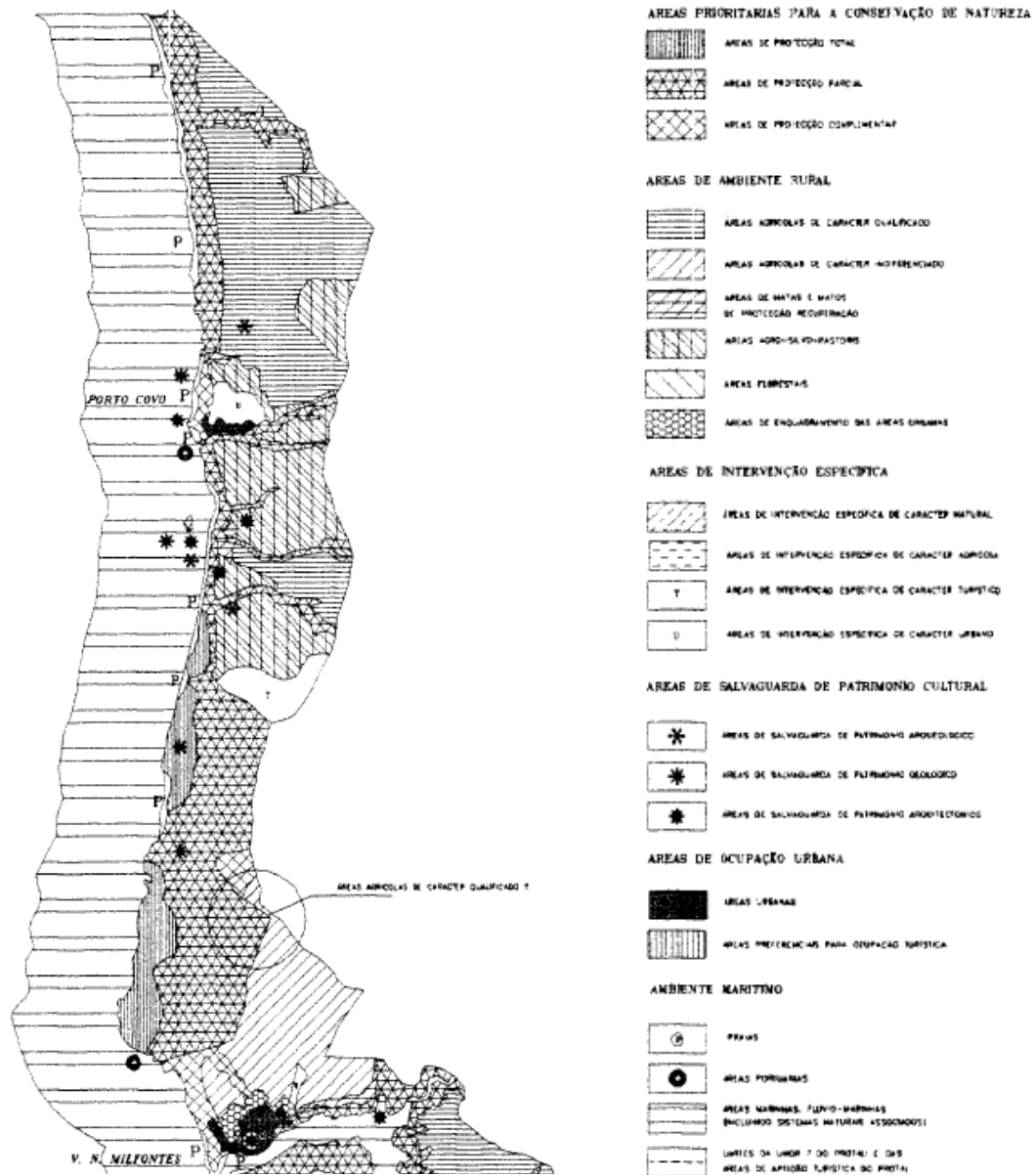


Figura 18 – Carta de Gestão do POAP

1.4.11 - PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS LAGOAS DE SANTO ANDRÉ E DA SANCHA

O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha foi aprovado através do Resolução de Conselhos de Ministros n.º 117/2007, de 23 de Agosto, tendo sido rectificado a 16 de Outubro de 2007 pela Declaração de Rectificação n.º 90/2007.

O PORNLSAS apresenta duas plantas síntese desdobradas em Regimes de Protecção e Áreas de Intervenção Específica (Figura 19 e Figura 20) que, conjuntamente com o regulamento, estabelecem as orientações e regras a observar para a área abrangida por este Plano.

Assim, no diz respeito ao Concelho de Sines, na Planta dos Regimes de Protecção verifica-se que na área de estudo existem:

- i) Área terrestre:
 - a) Áreas de protecção total;
 - b) Áreas de protecção parcial – tipo I e II;
 - c) Áreas de protecção complementar – tipo II e II;
 - d) Acessos ao litoral;
- ii) Área marinha:
 - a) Áreas de protecção parcial;
 - b) Áreas de protecção complementar.

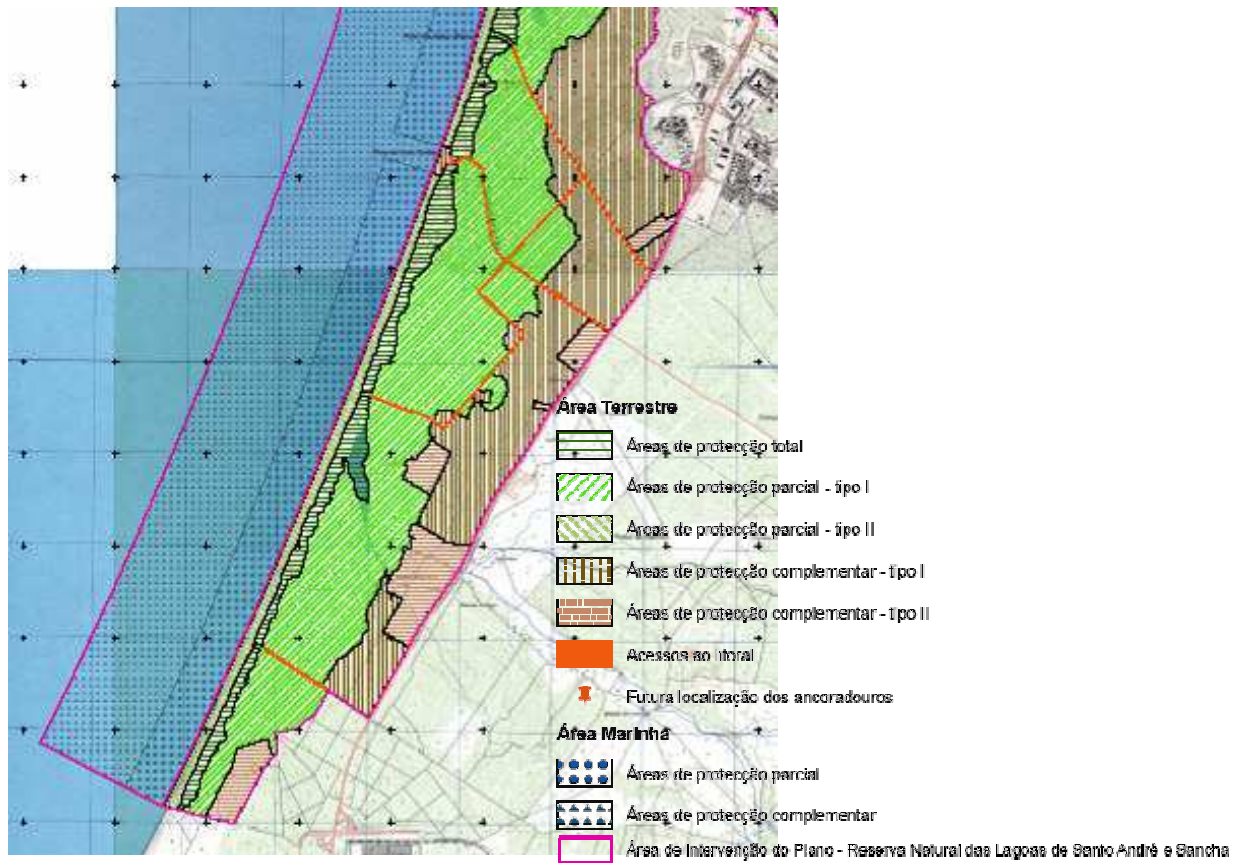


Figura 19 - Planta Síntese: Regimes de Protecção

No que concerne à Planta das Áreas de Intervenção Específica, para o concelho de Sines tem-se:

- Área de Intervenção Específica da Vegetação não Indígena;
- Área de Intervenção Específica do Pinhal;
- Área de Intervenção Específica do Eucaliptal;
- Área de Intervenção Específica dos Acessos a Pesqueiros;
- Área de Intervenção Específica dos Brejos e Lagoas Temporárias;
- Área de Intervenção Específica da Lagoa da Sancha;
- Área de Intervenção Específica dos Vales e Cursos de Água.



Áreas de intervenção para a conservação da natureza e da biodiversidade

	Área de intervenção específica do eucaliptal		Área de intervenção específica dos brejos e lagoas temporárias
	Área de intervenção específica do pinhal		Área de intervenção específica das vaías e cursos de água
	Área de intervenção específica da lagoa da Sancha		Área de intervenção específica de acessos a pesqueiros
	Área de intervenção específica da avifauna aquática nidificante	Áreas de intervenção para a valorização patrimonial e cultural	
	Área de intervenção específica das várzeas de Stº André		Área de intervenção específica da Estação Arqueológica da Cerradinha
	Área de intervenção específica da vegetação não indígena		Área de intervenção específica do património cultural edificado
	Área de Intervenção do Plano - Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha		

Figura 20 – Planta Síntese: Áreas de intervenção Específica

1.4.12 - PLANO REGIONAL DO ALENTEJO LITORAL

O PROTALI, plano de escala regional, estabelece as orientações e normas estratégicas para a NUTII Alentejo Litoral. São objectivos do PROTALI:

- “Reforçar o posicionamento estratégico do Litoral Alentejano, potenciando as actividades económicas existentes e desenvolvendo o turismo, compatibilizando

estas duas componentes com o desenvolvimento das infra-estruturas portuárias e rodoviárias e com a salvaguarda do ambiente e dos recursos naturais;

- Melhorar a integração nacional e regional do Litoral Alentejano, reforçando as complementaridades com a região onde se insere e potenciando as vantagens que lhe advêm da sua posição face à Área Metropolitana de Lisboa e ao Algarve;
- Atenuar os desequilíbrios na sub-região, entre o litoral e o interior, fomentando acessibilidades, incentivando a fixação de novas actividades e melhorando o nível de funcionalidade das existentes.”

No plano são definidas 3 Cartas de Ordenamento que representam o zonamento estrutural, geral e especial, respectivamente (ver Figura 21). O território está ainda dividido em três “faixas de ordenamento”, a faixa litoral (FL), a faixa central (FC) e a faixa interior (FI), como se pode verificar no extracto da Carta de Ordenamento I.

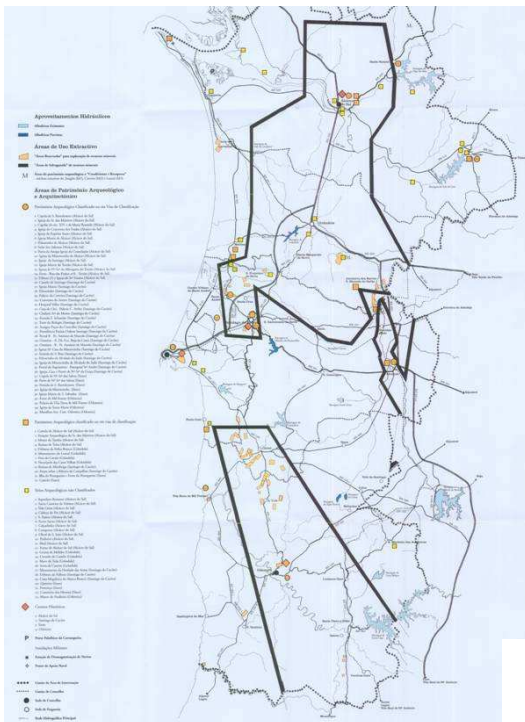


Figura 21 – Cartas de Ordenamento I e II

A área abrangida pela FL é constituída, na sua grande maioria, por espaços de protecção e valorização ambiental, de interesse para a conservação da natureza e de REN. Nestas áreas são delimitadas unidades de ordenamento, designadas por UNOR, que delimitam as áreas de desenvolvimento turístico sujeitas à elaboração de plano de pormenor (PP), sendo consideradas como áreas não urbanizáveis até a ratificação do respectivo PP.

No regime de uso, ocupação e transformação do solo da faixa de ordenamento FL é determinado, para além de outras normas, o seguinte:

- A proibição da criação de novas áreas urbanas, exceptuando-se as áreas turísticas definidas no artigo 39º, nomeadamente: áreas de desenvolvimento turístico a localizar nos PDM de cada município dentro das unidades de ordenamento delimitadas na Carta de Ordenamento II do PROTALI, e núcleos e desenvolvimento turístico onde está integrado o aglomerado urbano de Porto Covo.
- Assegurar que o acesso à linha de costa seja feito através de vias perpendiculares à mesma, não sendo permitida a construção de vias de comunicação paralelas à costa. Aquelas vias terão de terminar em parques de estacionamento de apoio à utilização das praias.



Os níveis superiores da rede urbana definidos na Carta de Ordenamento I, designadamente centros concelhios, sub-concelhios e secundários, estão obrigados à elaboração de Plano de Urbanização. No município de Sines estão vinculados a cidade de Sines e o lugar de Porto Covo, classificados como centro concelhio e centro sub-concelhio respectivamente. Salienta-se que as cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André integram o mesmo nível hierárquico da rede urbana que a cidade de Sines, estando proposto no interior do triângulo definido pelas 3 cidades um

Figura 22– Carta de Ordenamento III (zonamento especial)

aeródromo e uma interface rodo-ferro-portuário.

As áreas industriais definidas no âmbito deste plano incluem a plataforma portuária-industrial de Sines e as zonas de indústria ligeira (ZIL), devendo as ZIL ser objecto de planos de pormenor ou de projectos de loteamento.

Relativamente à Carta de Ordenamento III, estão definidas extensas áreas de salvaguarda de recursos minerais que abrangem um número significativo de áreas reservadas para exploração de recursos naturais, sendo abrangidas as “zonas de calcários e dolomitos e série vulcano-sedimentar básica de Santiago do Cacém e os complexos vulcano-siliciosos da faixa piritosa e do Cercal”⁸.

São também identificadas nesta carta as áreas de património arqueológico e arquitectónico, fazendo parte integrante o património e os sítios arqueológicos, o património arquitectónico e os centros históricos, bem como as áreas afectas a instalações militares.

Salienta-se que o PROTALI está – em princípio – em vias de ser revogado e substituído pelo PROT Alentejo, em elaboração.

1.4.13 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

Neste capítulo apresenta-se o parecer elaborado pelo Coordenador do PDM de Sines nos aspectos que interessam para a estrutura e estratégia do Plano:

“Os estudos apresentados contêm muitas conclusões e propostas de interesse e também alguns aspectos que valeria a pena reponderar:

- O conceito do “Trevo” e a vantagem sinérgica de estudar em conjunto as cidades de Sines, Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André parece-me dos pontos mais interessantes e consequentes a sublinhar e a desenvolver;

^{8 8} In Regulamento do PROTALI

- Também está equilibrada a referência à rede urbana e está igualmente bem sublinhada a importância de prever o desenvolvimento dos caminhos-de-ferro e das energias alternativas, mas falta explicitar a estrutura correspondente aqueles pressupostos, que se pode esquematizar pela via N-S, pela via Lisboa-Madrid e pela ligação Sines-Ermidas (mais tarde até Beja, Alentejo Profundo e Extremadura/Andaluzia). Ora esta estrutura aconselha a ligação Sines-Ermidas com interposição de um túnel (ligação perpendicular ao mar), minimizando os inconvenientes ambientais de uma linha entre a serra e o mar durante dezenas de quilómetros. Só assim se concretizaria a tão propalada integração de Sines no desenvolvimento do Baixo Alentejo;

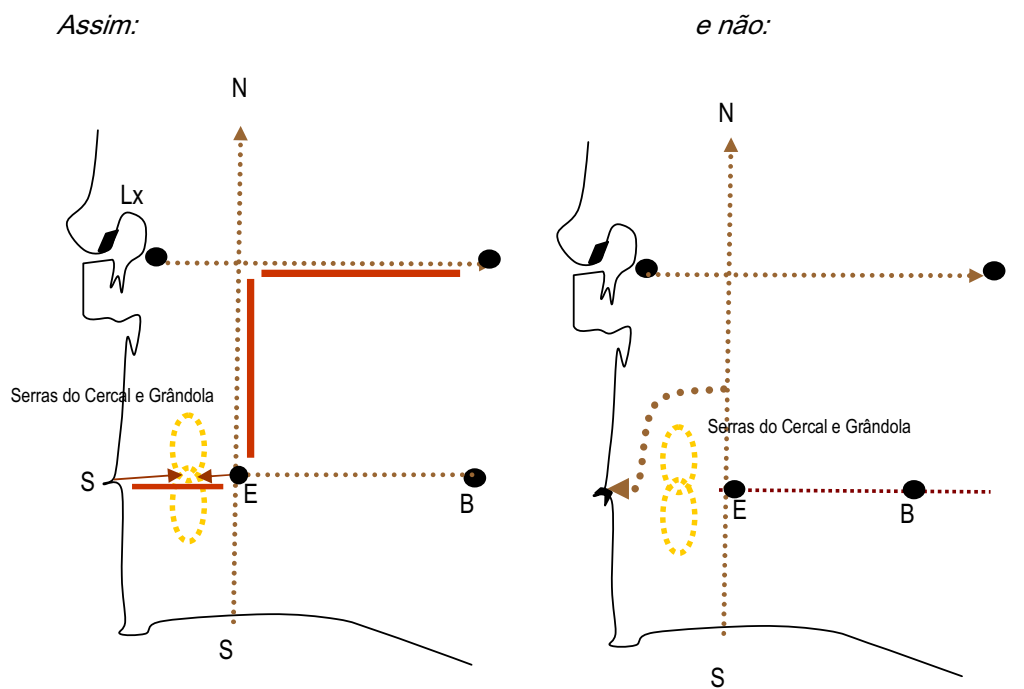


Figura 23 – Proposta de Traçado da Rede Ferroviária para Alentejo

- O Turismo tão referido para o Alentejo Litoral implica muitos cuidados, entre os quais a qualificação ambiental da ZILS e a previsão de condições de equilíbrio turismo-ambiente para o litoral sineense, ou seja, recuar para 3 km da costa o acesso motorizado às praias, paralelo à costa, prever um aproveitamento turístico

moderado e de qualidade neste troço sineense da costa alentejana e prever a própria humanização dos espaços industriais;

- O aeroporto de Beja, embora muito referido, não surge devidamente definido quanto às duas funções e efeitos económicos, nomeadamente em relação às mercadorias do interior alentejano (recursos naturais e com valor acrescentado) e também às perspectivas do seu uso para passageiros;
- Nada se sugere em termos de estratégia para viabilizar os processos de protecção e de reabilitação das áreas de ecossistemas mais frágeis e mais importantes;
- Seria bom que o PROT referisse o problema das ferrovias de Alta Velocidade e a questão da bitola europeia, já que é um tema que interessa a todas as regiões em geral e a cada uma em particular. O PNPT dá uma abordagem mas a nosso ver não é suficiente. As estruturas gerais politicamente avançadas não parecem convincentes para o muito longo prazo e para uma melhor distribuição das condições de desenvolvimento;
- Também sugerimos que se proceda a um maior desenvolvimento do tema da rede de Plataformas Logísticas e perspectivas do seu desenvolvimento;
- São explicitamente referidas as conexões entre o Porto de Sines e o Aeroporto de Beja, o que deveria desenvolver-se e enquadrar-se melhor;
- Igualmente os recursos das rochas ornamentais, das pirites, do urânio, etc. não são suficientemente explicitados para que o problema possa ser equacionado em relação à eventual influência sobre o Porto de Sines.
- No Mapa 7 do PROTA é omitida a função de entreposto de Alvalade e de Ermidas, cuja importância poderia reforçar o eixo Sines-Beja-Extremadura com benefícios para o Baixo Alentejo e interligado ao eixo longitudinal Algarve-Norte;
- Outro ponto a desenvolver seria o da coordenação dos Porto de Sines, Setúbal e Lisboa com as suas diferentes actividades: de granel, carga geral/contentores, pesca, etc.;
- Ao referir a responsabilidade do Governo Central na gestão da água falta explicitar uma forma eficaz de conseguir a coordenação e fiscalização do sector;
- Também sugerimos uma revisão das funções e organização da aicep Global Parques de forma a permitir a sua expansão para o interior do Alentejo e para envolver áreas contíguas;

- No aspecto energético penso que se deveria desenvolver e concretizar muito mais uma estratégia geral especializada e de coordenação e localização das suas principais instalações, incluindo Parques Eólicos e outras instalações para aproveitamento das ondas, marés, etc.

1.4.14 - PLANO REGIONAL DE INOVAÇÃO DO ALENTEJO

O PRIA é uma estratégia de desenvolvimento regional que abrange toda a NUT II Alentejo, sendo o horizonte temporal da sua implementação o período compreendido entre os anos de 2007 e 2013.

Apresenta 5 objectivos gerais estratégicos, nomeadamente:

- “Expandir as actividades científicas e tecnológicas da região, multiplicando significativamente os Recursos Humanos e as despesas com I&D;
- Promover de forma activa nas empresas uma mudança cultural no sentido de favorecer uma visão da inovação em colaboração com outras empresas e entidades, como principal factor de competitividade;
- Estruturar um modelo de articulação dos apoios locais à tecnologia e inovação, conseguindo uma maior proximidade desses apoios com actividades científicas, mas não esquecendo as necessidades prioritárias das empresas. Isto equivale a definir e consolidar um sistema de mediação e acompanhamento entre a oferta científica e tecnológica e as empresas, bem como entre as diferentes opções de financiamento e o tecido produtivo local;
- Desenvolver localmente as capacidades e o conhecimento necessário para que os serviços de apoio possam, de facto, actuar como estímulos a um aproveitamento eficaz das tecnologias já existentes e eventualmente a introduzir nas empresas;
- Estimular a criação de novas actividades de base tecnológica em sectores emergentes que possam ajudar a diversificação do tecido produtivo para áreas de maior intensidade tecnológica.”

A forma proposta para atingir os objectivos referidos está subjacente ao desenvolvimento de três programas de apoio à inovação. São eles o programa I&D e Inovação (Alt-Inova), o

Ciência e Tecnologia no Alentejo (Alt-CiTec) e, por último, o Sistema de Apoio Tecnológico e Mediação no Alentejo (Alt-MediTec).

O primeiro procura “facilitar e promover projectos de investigação e/ou de inovação nas empresas”, o segundo permite reforçar as “actividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico nas infra-estruturas da região com potencial relevância para as actividades económicas e/ou questões sociais” e o terceiro possibilita o “reforço da organização e coerência dos agentes de mediação e transferência de conhecimentos e tecnologia para a região”.

Quadro 5 – Resumo dos programas de apoio à inovação do PRIA

	Objectivos operacionais	Linhas de Actuação / Medidas e Acções	Linhas de acompanhamento
Alt-Inova	<ul style="list-style-type: none"> . Promoção da competitividade das empresas através da presença em novos mercados e/ou da melhoria dos produtos e processos . Promover a introdução de novas atitudes nas empresas . Estimular o reforço de novas competências em áreas chave 	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio a projectos de I&D e de inovação . Contratação de serviços avançados de apoio tecnológico . Apoio em marketing, marcas e comercialização 	Formação em Inovação e Empreendedorismo
Alt-CiTec	<ul style="list-style-type: none"> . Estruturar e aumentar as actividades de I&D na região . Desenvolver a oferta de apoios tecnológicos baseada em centros tecnológicos e institutos . Estimular uma maior colaboração intra e inter-regional entre os diferentes tipos de infra-estruturas 	<ul style="list-style-type: none"> . Reforço das actividades de I&D na região . Novas infra-estruturas de ciência e tecnologia em parceria com empresas 	
Alt-Meditec	<ul style="list-style-type: none"> . Expandir e organizar a interface do sistema de forma a facilitar a configuração de um sistema regional de inovação . Optimizar o trabalho realizado pelas estruturas de interface de forma a melhorar a resposta a necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> . Definição e implementação de “clínicas tecnológicas” nos sectores chave da região . Reforço dos serviços consultoria – formação . Acção de intermediação, demonstração, missões e visitas . Aumento da visibilidade da inovação . Indução de novos 	<ul style="list-style-type: none"> . Criação de um grupo de dinamização da mediação e transferência de tecnologia . Prémios para Inovação no Alentejo . Definição de estratégias sectoriais e programas mobilizadores

		comportamentos dos agentes públicos e privados da Região	
--	--	--	--

O PRIA identifica ainda as fileiras de actividades regionais principais para a inovação na região alentejana, sendo os sectores agro-alimentar, rochas ornamentais, vitivinicultura, cortiça e turismo os mais relevantes. Os sectores das tecnologias de informação e comunicação bem como a aeronáutica são considerados sectores emergentes.

Salienta-se que no sector agro-alimentar estão incluídos apenas a agricultura e a agro-indústria.

No sector agro-alimentar são identificadas duas orientações para a estratégia de inovação neste sector:

- Desenvolvimento da competitividade da produção agrícola regional em produtos de média e grande escala, tendo por base os recursos já disponíveis, particularmente a terra de pastagem para a produção pecuária, ou recursos cuja disponibilidade se venha a concretizar, nomeadamente água com origem em Alqueva. Vários subsectores produtivos, nomeadamente, o frutícola e o hortícola, as culturas industriais, as culturas arvenses e o olival, podem beneficiar do aumento da área regada para promover a produção dos produtos produzidos no Alentejo.
- Desenvolvimento dos produtos de pequena e média dimensão e sua valorização como produtos tradicionais qualificados e sua articulação e integração na estratégia de outros sectores, nomeadamente o turismo. A estratégia de inovação e desenvolvimento dos produtos de pequena e média escala de produção deve basear-se numa oferta em nicho de mercado para que esses produtos beneficiem de padrões de valorização adequados.

Na área das rochas ornamentais são referidas duas principais acções a implementar, nomeadamente: a constituição e promoção de uma marca, “Mármore de Estremoz”, que possibilite um plano de marketing adequado, e a melhoria da gestão das tecnologias em todas as fases do processo produtivo e na garantia da melhor formação contínua dos recursos humanos.

É salientado que estas acções deverão ser consubstanciadas por um programa de apoio à “inovação na racionalização da lavra e gestão de resíduos”, de igual forma, é reforçada a necessidade de introduzir novos métodos de extracção como a lavra subterrânea, bem como a implementação de abordagens de conjunto, integradas no que respeita à comercialização.

No que concerne à vitivinicultura, são referenciados vertentes de acção que permitirão alcançar a competitividade, desenvolvimento económico e inovação neste sector. Estas vertentes compreendem:

- A humana/organizacional (relacionada com os executivos de topo dos modelos de gestão), que abrange um forte investimento na qualificação dos recursos humanos e dinâmicas de mudança organizacional, bem como o desenvolvimento de redes integradas de entidades do sector vitivinícola e de outros sectores;
- A tecnológica (relacionada particularmente com os sistemas e tecnologias de informação e com técnicas especializadas de apoio à produção), através do investimento em sistemas e tecnologias de informação e da construção de um Centro Tecnológico que integre todas as actividades da cadeia de valor do vinho, no que diz respeito ao I&D;
- A comercial (envolvendo a comunicação e a distribuição no mercado interno e nos mercados de exportação) através da definição de políticas comerciais de suporte aos circuitos de qualidade e da reorganização das redes de distribuição com o objectivo de dotar as empresas de processos mais eficientes.

Relativamente ao sector da cortiça é referido que neste campo são vários os projectos de investigação e inovação tecnológica, sendo a produção e a disseminação deste tipo de conhecimentos no desenvolvimento desta fileira, desde a produção até à sua comercialização.

De igual modo, é necessário promover a colaboração e a constituição de parceiras entre o sector e as instituições de ensino e investigação, tanto na área industrial como na área da produção florestal.

No que diz respeito ao turismo são referidas várias linhas de acção, designadamente:

- Combinação de factores tangíveis e intangíveis do sistema turístico (habilitações e recursos humanos), que compreende, por exemplo, a definição de um Plano de

Formação para o Turismo, mobilizando promotores para os projectos-âncora e entidades formadoras;

- Desenvolvimento do capital relacional, que integra medidas como: dinamização do Aeroporto de Beja, envolvendo o governo central, CCDR e promotores de projectos-âncora de múltiplos sectores; identificação e atracção de actividades relevantes para a consolidação do cluster regional de turismo e lazer; e consolidação de estrutura associativa empresarial forte.
- Segmentação das necessidades de apoio à tecnologia, o que inclui o aproveitamento de externalidades proporcionadas pelo desenvolvimento de estruturas tecnológicas de apoio público e semi-público, através da definição de áreas de desenvolvimento tecnológico com relevância para os serviços turísticos/científicos, nomeadamente: biologia, geologia, tecnologias de informação e telecomunicações.

Neste documento é ainda referida a importância de o articular com as iniciativas e investimentos de grande relevância na região, como é o caso do porto de Sines e o projecto do Alqueva, sendo também de extremo interesse a proposição de medidas de apoio nos Planos Operacionais Regionais do QREN.

É de referir que o eixo Sines – Beja, com as suas componentes rodoviária, ferroviária e de rede urbana reforçada (centralidades potenciais de Ermidas e Alvalade) pode contribuir para acelerar o intercâmbio formativo, empresarial, e criativo/innovador, que aqui se aponta como objectivo.

1.4.15 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO

O PROFAL foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de Abril. As orientações estratégicas florestais constantes do PROFAL, no que respeita a ocupação, uso e transformação do solo florestal têm que ser integradas na revisão do PDM (n.º 3 do art. 3º).

No Mapa Síntese (figura 19) deste plano, o concelho de Sines está afecto às seguintes classes de uso do solo:

- Zonas florestais relevantes – área florestal de Sines;
- Sítios da lista nacional (Directiva Habitats);
- Zona afectada (PROLUNP);
- Zona de restrição (PROLUNP);
- Corredores ecológicos;
- Áreas críticas sob o ponto de vista da floresta contra incêndios;
- Áreas protegidas;
- Albufeiras e linhas de água.

No Mapa Síntese estão também delimitadas as sub-regiões homogéneas, estando definidas, no concelho de Sines, as sub regiões “Pinhais do Alentejo Litoral” e “Serras de Grândola e do Cercal”.

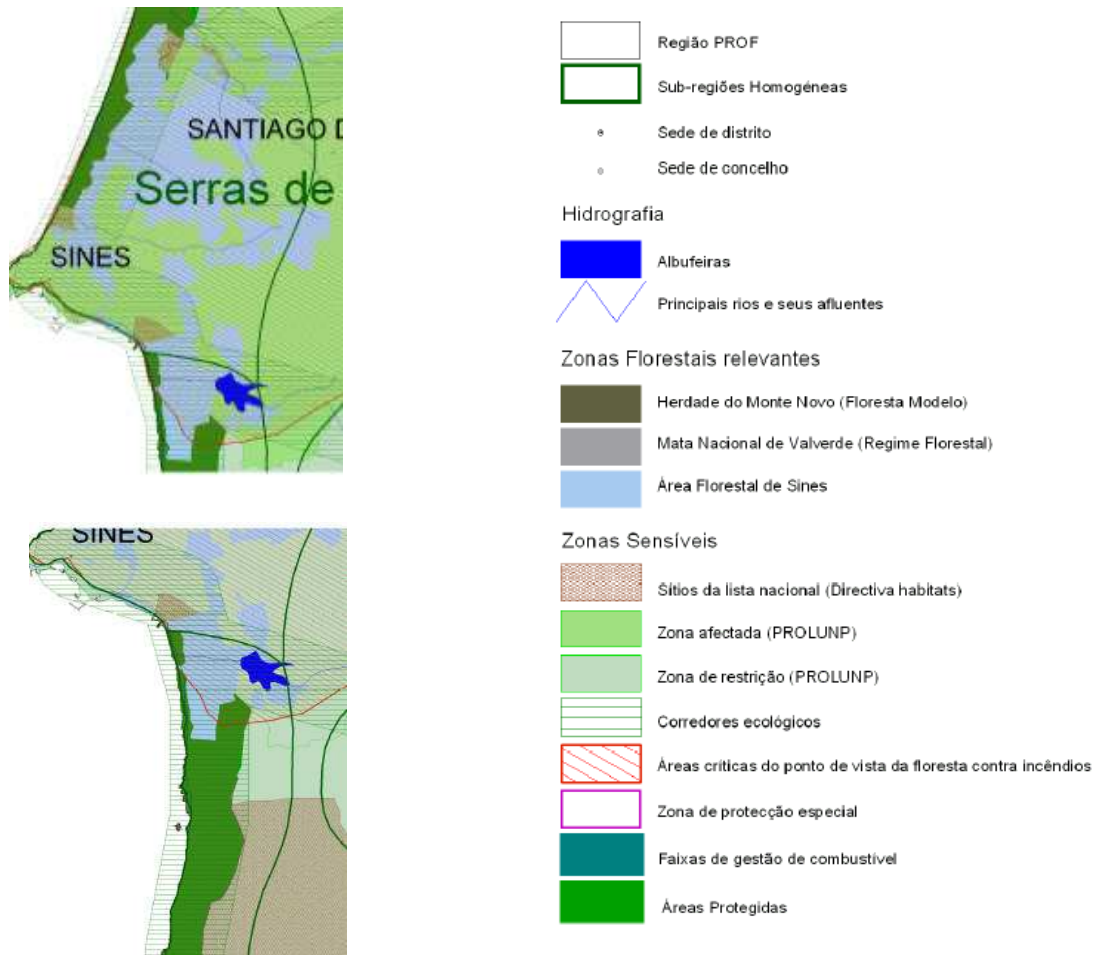


Figura 24 – Mapa Síntese e legenda, Carta n.º 1 e n.º 2

A área florestal de Sines, constituída em 1989 com cerca de 9 371 ha, está sujeita à elaboração de um Plano de Gestão Florestal e tem como objectivos a produção, protecção e recreio, enquadramento e estética da paisagem. Foi-lhe ainda atribuído o grau de prioridade “Alto (1)”, uma vez que se classificou de “floresta modelo; matas históricas e matas elementos únicos na sub-região”.

1.4.16 - ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este documento visa orientar o desenvolvimento do território nacional através da prossecução de normas e critérios que visam a sustentabilidade. O plano aponta o ano de 2015 como horizonte do plano, de forma a estar articulado com o período de vigência do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

A execução da ENDS é determinada através do Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS) que determina como instrumentos-chave para a sua realização o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE), o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

Na análise da situação do país são referidos vários **pontos fortes**, entre os quais:

- “O **acesso a um espaço oceânico** que abre múltiplas oportunidades **para actividades científicas e tecnológicas** (ligadas às ciências do mar), **económicas e turísticas** (vd. cruzeiros, pesca desportiva, vela, mergulho, etc.);
- Posicionamento geográfico central em relação às rotas internacionais de pessoas e mercadorias, de que decorre um potencial logístico relevante;
- Uma das mais elevadas taxas de produção primária florestal da Europa;
- Condições climáticas e paisagísticas favoráveis à atracção de pessoas e actividades e ao desenvolvimento turístico; existência de recursos geológicos favoráveis à redução da dependência externa de Portugal em matérias-primas não energéticas”⁹.

Como **pontos fracos** são referidos vários itens, como por exemplo a “**grande intensidade de consumo energético da economia** que, não obstante a redução de importância dos sectores industriais pesados continuou em patamares elevados, devido ao acréscimo dos consumos de transporte individual e do sector residencial e dos serviços, **responsável pelo aumento**

⁹ In pag. 5410, “Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007” que aprova a ENDS

significativo das emissões de GEE (gases com efeito de estufa), implicando grandes dificuldades no cumprimento dos compromissos assumidos com a UE e a nível internacional, que se podem traduzir em fortes penalizações financeiras e no estrangulamento do desenvolvimento. A este consumo associa-se uma **elevada dependência energética do exterior**, Portugal depende em mais de 85% de fontes exteriores de energia primária, num ambiente de forte aumento dos preços da energia primária, com um impacto muito negativo na economia.¹⁰

São também identificados os **riscos** que podem dificultar a melhoria da situação actual, sendo salientados os seguintes:

- “**Alteração do mercado energético** com consequências no agravamento do défice comercial externo do País e nas pressões inflacionistas internas;
- Limitações possíveis no espaço da UE ao principal modo de transporte de mercadorias do comércio intracomunitário de Portugal — o meio rodoviário;
- Possível abandono da actividade agrícola provocando a perda do potencial endógeno de desenvolvimento e a desertificação de território”¹¹

Como **oportunidades** que podem impulsionar uma evolução mais favorável para o desenvolvimento são referidos vários pontos, entre os quais:

- Intensificação dos fluxos de turismo resultantes da procura de espaços residenciais em localizações com clima ameno, qualidade ambiental e paisagística, condições de segurança e bons serviços de saúde por parte de sectores com elevado poder de compra da população europeia.
- Disponibilidade de vastos espaços territoriais com baixa densidade populacional que os tornam atractivos para um conjunto de actividade (da aeronáutica e serviços associados às energias renováveis).
- Potencial em energias renováveis elevado: incluindo energia hídrica, energia eólica, energia das marés, das ondas e das correntes, bio-energia e energias solares.

¹⁰ In pag. 5412, “Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007” que aprova a ENDS

¹¹ In pag. 5412, “Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007” que aprova a ENDS

- Oportunidades de exploração de novas fronteiras nas áreas energéticas, participando em redes de I&D envolvidas na investigação e desenvolvimento.
- Existência de empresas interessadas em incrementar o aproveitamento dos recursos geológicos não energéticos, tirando partido das elevadas cotações que os mercados internacionais têm registado, e que se prevê que se venham a manter nos próximos anos.

No documento da ENDS são definidos 7 objectivos a alcançar durante o período definido como horizonte do plano, nomeadamente:

- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».
- Crescimento Sustentável, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- Melhor Ambiente e Valorização do Património;
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
- Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;
- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

Nos objectivos n.º 3 e 5 são estabelecidas medidas e acções a desenvolver no município de Sines, destacando-se, desta forma as prioridades estratégicas destes objectivos.

Quadro 6 – Prioridades estratégicas dos Objectivos n.º 3 e n.º 5

Objectivo 3	Objectivo 5
<ul style="list-style-type: none">. Combate às alterações climáticas. Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente. Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento. Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e da valorização da paisagem. Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação. Gestão integrada do ar. Gestão integrada dos resíduos	<ul style="list-style-type: none">. Melhor conectividade internacional do país. Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico. Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis. Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento

. Educação, informação e justiça ambientais	
---	--

Relativamente à implementação destes objectivos salienta-se que no objectivo 5, mais concretamente na prioridade “Melhor conectividade internacional do país”, estão identificados vectores estratégicos que afectam Sines directamente, nomeadamente:

- Constituição de uma plataforma aeroportuária e portuária de valia europeia e conectividade global, que prevê: o reforço programado da capacidade dos terminais especializados do porto de Sines; a criação de uma zona de actividades logísticas; o desenvolvimento do corredor multimodal para mercadorias que ligue o sistema portuário de Lisboa – Setúbal – Sines com Espanha e, por sua vez ao resto da Europa, contemplando a modernização e construção de novos troços ferroviários e/ou rodoviários (ex. IP8 e IC33);
- Integração dos portos na Rede Europeia de Auto-Estradas do Mar, que pressupõe a adaptação dos procedimentos dos portos nacionais ao sistema resultante do Projecto Prioritário Europeu das Auto-Estradas do Mar, de modo a reforçar a competitividade do Transporte Marítimo de Curta Distância no comércio intra-comunitário e servindo a relação de importantes zonas de actividade económica exportadora do País.
- Melhoria das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e de comunicações a Espanha, em particular às suas regiões mais dinâmicas. Neste vector estão previstas a construção da ligação ferroviária de alta velocidade Lisboa – Madrid e execução dos Itinerários Principais que asseguram as ligações transversais que conectam o litoral de Portugal com os elementos homólogos do sistema rodoviário de Espanha
- Construção de uma Rede de Plataformas Logísticas para o Transporte e Distribuição Internacional e Doméstico de Mercadorias, onde vem referida a constituição de grandes plataformas logísticas através de um Plano Nacional de Ordenamento Logístico (actualmente o Plano Portugal Logístico), o desenvolvimento da rede de terminais rodo-ferroviários regionais e a implementação de um programa de apoio à construção e/ou modernização de instalações privadas para o transporte rodoviário e fluvial de mercadorias.

São ainda referidos outros vectores estratégicos relativos às restantes prioridades estratégicas definidas no âmbito do objectivo n.º 5, importando salientar as seguintes:

- Criação de Zonas de Localização Empresarial — devidamente infra-estruturadas em termos de serviços ambientais, de telecomunicações e de serviços de apoio — que contribuam para ordenar o espaço, em particular, em zonas de industrialização difusa, e em processo de reestruturação;
- Instalação de parques empresariais destinados à instalação de actividades de serviços partilhados e tele-serviços orientados para os mercados externos e dotados das melhores infra-estruturas de comunicações de elevado débito;
- Instalação de infra-estruturas que sirvam para realização de actividades de formação, nomeadamente, de empresas multinacionais ou de universidades estrangeiras;
- Instalação de equipamentos pesados de entretenimento em áreas metropolitanas, que integrem uma forte componente de realidade virtual e de outras técnicas inovadoras de animação e funcionem como pólos de atracção externa.
- Apoio ao investimento em infra-estruturas e equipamentos de carácter supra-municipal no âmbito de projectos de cooperação interurbana.
- Criação de um pólo de ensino, investigação e de serviços na área da engenharia do petróleo, nomeadamente para a apoio à exploração offshore, por exemplo na bacia energética da África Ocidental.

A título de conclusão, a ENDS reforça o potencial de Sines na área da logística, apoiada na constituição de corredores ferroviários e rodoviários com um bom nível de serviço que liguem ao sistema nacional e internacional principal. De igual forma, incentiva a cooperação interurbana, tendo em vista o reforço da coesão regional através da complementaridade na oferta de serviços, equipamentos e infra-estruturas. Outra das ideias que se destacam da ENDS é a prioridade dada ao aproveitamento do oceano como factor de diferenciação e desenvolvimento, uma área onde Sines tem um grande potencial ainda por explorar na área do turismo. Relativamente a esta temática é referido que está previsto o aumento da extensão da Plataforma de Portugal Continental, e respectiva jurisdição e direitos, nos termos do disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, sendo admitido um aumento de cerca de 30% das áreas marítimas.

1.5 - CONSEQUÊNCIAS DOS IGT NO PDM DE 91

Depois de apresentados, no capítulo anterior, o enquadramento territorial e jurídico de todos os IGT e a forma como estes influenciam o território de Sines, neste capítulo é elaborada a sistematização das implicações mais relevantes dos diferentes IGT no PDM de 1990, ainda em vigor.

Assim, na tabela seguinte, para cada plano analisado, são identificadas as estratégias, medidas ou acções mais relevantes do plano em causa, as medidas propostas no PDM de 1990 directamente relacionadas com o âmbito do plano em causa e, ainda, se as respectivas regulamentações ou orientações estratégicas do plano em causa implicam modificações, ou não, no PDM de 1990 do Município de Sines.

IGT	Alterações
<p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>A ENDS estabelece uma série de objectivos de médio/ longo prazo tendo em vista o território nacional, visando, desta forma a escala nacional e regional.</p> <p>A localização do Município de Sines e as suas potencialidades são consideradas como estratégicas por este plano. Desta forma são apontadas várias medidas de ordem ambiental, económica, coesão territorial e I&D, como se pode ler no capítulo 1.4.1.</p> <p>Também o PDM de Sines (1990) prevê vários objectivos e normas de cariz ambiental, estabelecendo, inclusivamente, no seu regulamento valores limites para vários poluentes. No entanto e decorridos 18 anos desde a entrada em vigor do PDM de Sines, muitos foram os desenvolvimentos de ordem ambiental que procuraram responder aos novos paradigmas de escala global. Assim, existe a necessidade de ajustar o plano aos objectivos específicos do ENDS, designadamente: combate às alterações climáticas; gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento; actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e da valorização da paisagem; conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação; gestão integrada do ar; gestão integrada dos resíduos; educação, informação e justiça ambientais.</p> <p>Existem, de igual forma, outros vectores estratégicos definidos no âmbito do ENDS que são bastante relevantes para a estratégia a adoptar neste PDM. Assim, no ENDS, a posição de Sines é focalizada para as áreas: logística, portuária e acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e de comunicações, sempre acompanhada com uma forte componente de formação e I&D. Apenas a vertente industrial do concelho está patente no PDM de 1990, quer na sua planta de ordenamento quer no seu regulamento. Desta forma, o PDM terá que se ajustar às novas orientações de actividades económicas que se julgam as mais adequadas no âmbito do ENDS. Assim está prevista: a constituição de uma plataforma portuária de valia europeia e conectividade global, com o reforço da capacidade dos terminais do porto de Sines; a criação de uma ZAL; a integração do porto de Sines na Rede Europeia de Auto-Estradas do Mar; a melhoria das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e de comunicações a Espanha; a criação de Zonas de Localização Empresarial; a criação de um pólo de ensino, investigação e de serviços na área da engenharia do petróleo; a instalação de infra-estruturas que sirvam para realização de actividades de formação.</p>

IGT	Alterações
<p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</p>	<p>São várias as opções estratégicas sectoriais que têm uma implicação directa do município de Sines, tal como está referido no capítulo capítulo 1.4.2..</p> <p>No que diz respeito aos corredores definidos no PNPOT e no que concerne ao território concelhio, estes já estavam integrados nas propostas do PDM de 1990, sendo que a sua concretização prende-se actualmente com redefinições de perfis transversais e classificações, de acordo com o PRN2000. Nesta temática, as incertezas e potenciais ajustes ao PDM de 1990 prendem-se com a abordagem do concelho de Sines à escala regional.</p> <p>A afirmação de Sines como grande porto atlântico da Europa, está também subjacente na estratégia definida pelo PDM de 1990 aliada à alargada zona industrial prevista no plano, sendo a abordagem actual mais integradora, contemplando as vertentes dos serviços e logística à escala internacional, bem como a indústria com uma estratégia bem demarcada no âmbito da produção de energia. No que diz respeito ao papel de Sines no modelo territorial definido pelo PNPOT, o concelho é definido como uma das principais centralidades da região do Alentejo, sendo classificado como um pólo de hierarquia superior ligado às cidades de Santiago do Cacém e de Santo André.</p> <p>Existem algumas opções estratégicas definidas no PNPOT que não têm muita visibilidade no PDM de 1990 e que deverão ser focados neste plano, a temática do desenvolvimento sustentável das actividades turísticas, compatibilizando a protecção e valorização do património natural, bem como a protecção e valorização dos recursos do território (ambientais, paisagísticos e culturais), nomeadamente na zona costeira, salvaguardando o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura. Outro aspecto consagrado no PNPOT, que deverá ser integrado no PDM de Sines, mais concretamente no contexto de Sines à escala regional, é a criação das novas acessibilidades em comboio de alta velocidade e as suas implicações no desenvolvimento de Sines.</p>

IGT	Alterações
<p>Estratégia Nacional do Mar</p>	<p>A Estratégia Nacional do Mar define pilares e acções estratégicas com o objectivo de orientar o desenvolvimento das intervenções nas faixas costeiras. Este IGT pretende promover a protecção e valorização do património marinho, mas também tirar partido das suas potencialidades, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento turístico.</p> <p>O PDM de Sines de 1990 preconiza a protecção da costa, classificando-a no Planta de Ordenamento, nas áreas não urbanizadas (Cidade de Sines e Porto Covo), como áreas de conservação da natureza e protecção da paisagem.</p> <p>Assim, verifica-se que existe integração entre as propostas destes dois instrumentos, embora as acções apresentadas pela Estratégia Nacional do Mar, por se tratar de um instrumento sectorial de escala nacional, sejam de escala mais alargada e mais focalizadas na temática do assuntos relacionados com o Mar, do que o PDM de Sines.</p>
<p>Plano Portugal Logístico</p>	<p>Este documento trata toda uma temática que no PDM de Sines de 1990 não foi abordada. Assim, para o território concelhio está prevista uma plataforma logística assente primordialmente na actividade portuária que tem vindo a crescer em Sines, sendo já uma referência internacional. Esta plataforma prevê a criação de uma Zona de Actividades Logísticas e Portuária multimodal (marítima rodo e ferroviária), prevendo a construção da ligação ferroviária Sines-Elvas-Badajoz.</p>
<p>PRN 2000</p>	<p>O PDM de Sines de 1990 integra as opções do PRN2000, estando os dois IGT em concordância.</p> <p>Ambos definem como rede rodoviária principal para o concelho de Sines: o Itinerário Principal nº 8 (IP8); o Itinerário Complementar nº 33 (IC33); o Itinerário Complementar nº 4 (IC4); e a Estrada Regional nºs 261-5 (ER 261-5). Estas vias estabelecem ligações com Santiago do Cacém, Beja, Évora, Faro e Espanha.</p>

IGT	Alterações
<p>Plano Estratégico Nacional do Turismo</p>	<p>O PDM de 1990 de Sines é breve quanto às medidas propostas relativas à estratégia a adoptar no concelho em termos de turismo. São definidas áreas de desenvolvimento turístico junto à albufeira de Morgavel e ainda junto à praia do Norte,. No PDM de 1990 integrou-se a componente do turismo de forma bastante flexível, deixando em aberto quais deveriam ser os modelos de desenvolvimento propostos para Sines e qual o seu papel e complementaridades à escala regional. O PENT, por se tratar de um plano sectorial, concretiza várias propostas para a Região do Alentejo e para Sines, designadamente: desenvolver rotas (vinho, castelos, doçaria, arqueologia romana), proteger a orla costeira, ordenar e qualificar o acesso às praias, promover o desenvolvimento de desportos náuticos, desenvolver oferta complementar (restaurantes, comércio), promover o desenvolvimento de campos de golfe (pólo Litoral Alentejano), promover o desenvolvimento de turismo náutico na Costa Vicentina e de actividades náuticas no pólo do Alqueva, desenvolver <i>Resorts</i> integrados no pólo do Litoral Alentejano, desenvolver animação diurna e nocturna e requalificar a oferta hoteleira. Para a região do Alentejo Litoral o PENT aposta no Sol e Mar, <i>Touring</i>, Golfe e <i>Resorts</i> integrados e Turismo Residencial, definindo os mercados a atingir (nacional e espanhol).</p>

IGT	Alterações
<p>Plano Regional de Inovação do Alentejo</p>	<p>O Plano Regional de Inovação do Alentejo tem como objectivo principal incrementar a capacidade de desenvolvimento endógena da região, fortalecendo o actual sistema de inovação. Definem-se medidas e acções inovadoras a desenvolver em vários sectores, como o agro-alimentar, o das rochas ornamentais, o vitivinícola, o da cortiça e o do turismo. Este plano tem especial enfoque no estudo dos sectores económicos da região do Alentejo, assim como procura identificar e incentivar as suas potencialidades. O nível de detalhe das propostas incluídas no PRIA é grande, sendo discriminados 5 programas de apoio à inovação.</p> <p>O PDM de Sines de 1990, não apresenta um nível tão detalhado, uma vez que se trata de um plano mais transversal, e tendo em consideração o facto deste plano ter sido elaborado ao longo da década de 90, as propostas ao nível do sector económico deverão ser actualizadas, de forma a responderem aos desafios e às solicitações actuais.</p>
<p>Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo</p>	<p>O PROFAL classifica em Sines zonas florestais relevantes, tais como a área florestal de Sines e a Herdade do Monte Novo (floresta modelo), e ainda zonas florestais sensíveis, demarcando uma área bastante alargada como zona afectada pelo Nemátodo da Madeira do Pinheiro e outra como zona protegida. No PDM de Sines de 1990 são definidas áreas florestais (áreas de montado de sobro e outras áreas florestais ou silvopastoris) e áreas de conservação da natureza e protecção da natureza (áreas e faixas de protecção, enquadramento e integração e áreas de protecção a valores do património natural). O PDM de Sines 1990 não demarca de forma tão abrangente as áreas afectas à floresta e aos seus recursos. Salienta-se que no PROFAL são demarcadas áreas críticas do ponto do risco de incêndios, que também deverão ser consideradas no PDM de Sines.</p>

IGT	Alterações
PROTALI e PROTAL	<p>No PROTALI são estabelecidos centros urbanos de hierarquia diferente para o concelho de Sines, a cidade de Sines aparece classificada como centro concelhio ao lado das cidades de Santiago do Cacém e Santo André, e Porto Covo aparece como centro sub-concelhio, indo ao encontro do estabelecido no âmbito do PDM de 1990 de Sines. As principais diferenças entre estes planos são as áreas turísticas definidas junto à albufeira de Morgavel e os vários aglomerados rurais estabelecidos pelo PDM de 1990, que não têm a mesma relevância no PROTALI e no PDM de Sines em vigor, talvez pela escala mais abrangente ou detalhada deste último.</p> <p>No que diz respeito ao PROTAL, uma vez que este ainda se encontra em fase de elaboração e as propostas que estão em discussão poderão ainda sofrer alterações, a identificação das eventuais consequências do PROTAL no PDM de Sines de 1990 são potenciais.</p>

IGT	Alterações
<p>POOC Sado – Sines</p>	<p>O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado - Sines define a ocupação do território no troço da orla costeira entre o rio Sado e a Cidade de Sines, até ao extremo Norte da cidade. Este plano estabelece as seguintes classes de espaço, para a área de costa integrada no município de Sines: espaços urbanos e urbanizáveis (uso urbano-turístico proposto); espaços agrícolas e florestais (espaços agrícolas); Espaços naturais (espaços naturais de praias, dunas e arribas); espaços naturais (espaços naturais de protecção). O PDM de 1990 estabelece para a área abrangida pelo POOC as seguintes classes de uso do solo: áreas de conservação da natureza e protecção da paisagem e áreas agrícolas, não se identificando, desta forma, incoerências relevantes entre estes planos.</p> <p>São ainda classificadas na Carta de Ordenamento deste POCC, como praias não urbanas com uso intensivo, as praias Norte (Guia) e Norte (Canto Mosqueiro), que por sua vez, no âmbito do PDM de Sines de 1990, estão integradas em áreas mais abrangentes classificadas como “áreas e faixas de protecção, enquadramento e integração”, como já foi referido.</p> <p>Relativamente à Carta de Condicionantes, as áreas delimitadas como “REN” no POOC estão, no PDM de 1990, definidas como “áreas e faixas de protecção, enquadramento e integração” e “áreas de protecção a valores do património natural”, não representando qualquer incoerência ou incompatibilidade os usos do solo definidos em ambos os IGT.</p>

IGT	Alterações
POOC Sines – Burgau	<p>O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau define a ocupação do território no troço da orla costeira entre o extremo Sul da Cidade de Sines até à Praia do Burgau, em Lagos. Este plano estabelece as seguintes classes de espaço, para a área de costa integrada no município de Sines: espaços naturais de arriba; espaços naturais de protecção; espaços naturais dunares; praias de tipologia II, III e IV; infra-estruturas portuárias de pesca – núcleo de pesca local; infra-estruturas portuárias de recreio – apoio de recreio náutico; património arquitectónico classificado e património arqueológico. O PDM de 1990 estabelece para a área abrangida pelo POOC as seguintes classes de uso do solo: áreas de conservação da natureza, protecção da paisagem e áreas agrícolas, identificando também valores patrimoniais e arqueológicos. Assim, em termos de estratégia para este troço da área costeira de Sines, ambos os planos apresentam propostas coerentes, embora os seus graus de pormenorização e escalas sejam distintos.</p>
PORNLSAS	<p>Em relação ao PORNLSAS, o PDM de 1990 de Sines classifica toda a área abrangida pelo PORNLSAS como áreas de protecção a valores do património natural. Este plano sectorial é mais específico em termos de classificação de uso do solo, mas não se verificam incoerências entre este e o PDM de 1990 de Sines.</p>

IGT	Alterações
PBH do Sado	<p>O Plano de Bacia Hidrográfica do Sado, estabelece as linhas orientadoras para o planeamento e gestão dos recursos hídricos na referida bacia hidrográfica, nomeadamente, no que diz respeito às questões relacionadas com a protecção e valorização dos recursos hídricos, enquanto património natural.</p> <p>No âmbito da elaboração do PBH do Sado, analisa-se o PDM de Sines, no sentido de identificar as conformidades e divergências entre estes dois instrumentos. Deste modo, são apontadas as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ As praias do concelho são classificadas segundo diferentes tipologias, sendo alvo, no âmbito do PBH do Sado, de um estudo mais pormenorizado;▪ São integradas regras de uso, ocupação e transformação do solo definidas no Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI);▪ O Domínio Público Hídrico é abordado com mais detalhe, designadamente no que concerne à sua morfologia.▪ Prevêem-se espaços urbanizáveis e turísticos coincidentes com áreas de infiltração máxima.

IGT	Alterações
<p>Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina</p>	<p>A área de intervenção deste plano compreende a faixa costeira do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, que vai desde a ribeira da Junqueira até ao limite do concelho de Vila do Bispo. Na Carta de Ordenamento estão definidas as seguintes classes de uso do solo: áreas marítimas fluvio-marinhas (incluindo sistemas naturais associados); áreas portuárias; áreas de protecção parcial; áreas agro-silvo-pastoris; áreas agrícolas de carácter qualificado; áreas de intervenção específica de carácter urbano; áreas de ocupação urbana; áreas de salvaguarda de património arqueológico; áreas de salvaguarda de património arquitectónico e áreas de salvaguarda de património geológico.</p> <p>O PDM de Sines de 1990 classifica a área de intervenção do PNSACV como: áreas de conservação da natureza e protecção da paisagem, áreas agrícolas, áreas florestais, áreas urbanas existentes, áreas de expansão urbana proposta, áreas afectas a parques de campismo, aglomerados rurais existentes, identificando de igual forma valores do património.</p> <p>Como o PNSACV é um plano cujo objectivo máximo está relacionado com a salvaguarda ambiental, o desenvolvido da temática ambiental é maior do que no PDM de Sines de 1900, encontrando-se no primeiro plano a identificação de várias áreas de protecção cujas características sócio-económicas e biofísicas são homogéneas. De qualquer forma, não se encontram incoerências na estratégia definida por ambos os planos para a área do concelho de Sines abrangida pelo PNSACV.</p>